



Relatório de Cotação: Servidor Tipo I

Pesquisa realizada em 14/11/2023 08:02:44

Relatório gerado no dia 14/11/2023 08:27:44 (IP: 200.9.129.7)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: servidor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 366.000,00 (un)	-	R\$ 366.000,00	100%	R\$ 366.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Gabinete de Segurança Institucional Agência Brasileira de Inteligência Departamento de Administração			NºPregão:112023 UASG:110120	21/06/2023	R\$ 338.000,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná			NºPregão:182022 UASG:153019	05/12/2022	R\$ 394.000,00
Valor Unitário		R\$ 366.000,00				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 366.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 366.000,00		

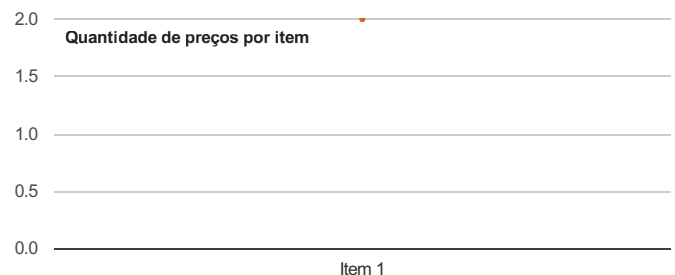
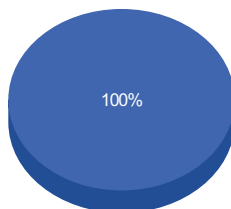
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 366.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 366.000,00

Valor Global: R\$ 366.000,00

Valor do item em relação ao total

● 1) servidor



Detalhamento dos Itens

Item 1: servidor

Preço Estimado: R\$ 366.000,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 366.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 366.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servidor núcleos por processador: 10 a 14 , garantia on site: superior 48 meses, interface rede lan: superior a 4 , interface rede san: sem san , armazenamento sata: sem discos sata , armazenamento sas: com discos sas , armazenamento ssd: sem discos ssd , p rocessadores físicos: 4 , tipo: rack , fonte alimentação: redundante (swap/hot plug) , sistema operacional: sem sistema operaciona l , memória ram: superior a 1 tb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 338.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete de Segurança Institucional

Agência Brasileira de Inteligência

Departamento de Administração

Objeto: Renovação e expansão de licenças do software de backup VERITAS NetBackup Platform Base para a versão 10 ou superior, bem como a renovação do suporte técnico e a expansão da capacidade do appliance para armazenamento NetBackup 5240, conforme Edital e seus anexos..

Descrição: Servidor - Servidor Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Processadores Físicos: 4 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB

CatMat: 479971 - SERVIDOR

Data: 21/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:110120

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/06/2023 16:22

Homologação: 30/06/2023 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

25.359.140/0001-81	ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 337.995,00
--------------------	---	----------------

VENCEDOR

Marca: Veritas NetBackup

Fabricante: Veritas

Modelo: 5240

Descrição: Aquisição de Gaveta de expansão de 49 TB do Veritas NetBackup Appliance 5240, com suporte técnico de 12 meses

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília

ST SHN QUADRA 01 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A, S/N

Nome de Contato:

André Luiz Alves de Oliveira

Telefone:

(61) 3553-9006

Email:

andre.oliveira@arvvo.com.br

20.022.974/0001-83	NORDEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 338.000,00
--------------------	------------------------	----------------

Marca: Veritas Netbackup

Fabricante: Veritas Netbackup

Modelo: Veritas Netbackup

Descrição: Aquisição de Gaveta de expansão de 49 TB do Veritas NetBackup Appliance 5240, com suporte técnico de 12 meses

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

R COPAIBA LOTE, 01

Telefone:

(61) 9461-0663

Email:

comercial@nordenit.com.br

24.425.034/0001-96	JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 355.000,00
--------------------	---	----------------

Marca: Veritas

Fabricante: Veritas

Modelo: NetBackup Appliance 5240

Descrição: Aquisição de Gaveta de expansão de 49 TB do Veritas NetBackup Appliance 5240, com suporte técnico de 12 meses

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília

CONJUNTO SRTVN QUADRA 701, CONJUNTO C, ALA B, PARTE V, 124

Nome de Contato:

JOSÉ ANDRÉ

Telefone:

(61) 3247-5262

Email:

andre.coimbra@petacorp.com.br



Relatório gerado no dia 14/11/2023 08:27:44 (IP: 200.9.129.7)

Código Validação: 7Jn8hleOfelh5qQPSfZkNPtndgMK5d3ePnACjAEkf0wqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7Jn8hleOfelh5qQPSfZkNPtndgMK5d3ePnACjAEkf0wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Data: 05/12/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação: A pretensa Aquisição de subsistema inteligente de backup em disco, contemplando serviços de instalação, configuração; e subscrições de licença de software de backup IBM Spectrum..**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:182022 / UASG:153019**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Servidor - Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site:

Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San ,

Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas ,

Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: Superior A 8 ,

Tipo: Torre , Fonte Alimentação: Sem Redundância , Sistema Operacional:

Proprietário , Memória Ram: 64 G

Adjudicação: 13/12/2022 10:42**Homologação:** 13/12/2022 13:48**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** PR**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

14.027.737/0001-02 ALL-MOBILE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 387.000,00

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo:** HPE**Descrição:** Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: Superior A 8 , Tipo: Torre , Fonte Alimentação: Sem Redundância , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 64 G**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

SC

São José

R BOM PASTOR, 446

Jaqueline Ribeiro da Silva

(48) 3039-4484

vendas@allmobile.com.br

01.181.242/0001-91 COMPWIRE INFORMATICA LTDA

R\$ 388.000,00

VENCEDOR

Marca: HUAWEI**Fabricante:** HUAWEI**Modelo:** OCEANPROTECT X6000**Descrição:** APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO 32TB, MARCA HUAWEI, MODELO OCEANPROTECT X6000, COM SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES E ATENDIMENTO CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. POR FIM, DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS SOLICITAÇÕES DO REFERIDO OBJETO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Curitiba

R COMENDADOR ROSEIRA, 352

(41) 3333-6066

pereira@compwire.com.br



02.543.216/0011-09 PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

R\$ 400.000,00

Marca: DELL EMC**Fabricante:** DELL EMC**Modelo:** DELL EMC POWERPROTECT DD6400

Descrição: 4.15.1. Descrição Geral 4.15.1.1. A solução deve obrigatoriamente fazer uso de sistemas inteligentes de armazenamento de backup em disco, baseado em único "appliance" com discos, que se entende como um subsistema especializado na ingestão de dados de backup, desduplicação e replicação; 4.15.1.2. Deverá ser composto por unidade de processamento, armazenamento e soCware integrado, produzido especificamente e dedicado exclusivamente à execução das atividades relacionadas ao backup, como a ingestão dos dados, desduplicação e replicação; 4.15.1.3. Não serão aceitos gateways e/ou composições de diversos equipamentos distintos para atendimento ao presente edital; 4.15.1.4. As capacidades citadas para todos os itens referente a tamanho de disco e seus somatórios, utilizar base decimal: 1TB (um terabyte) = 1000GB (mil Gigabytes) e 1GB (um gigaByte) = 1000MB (mil megabytes); 4.15.1.5. As capacidades citadas para todos os itens deste documento referente a memória, utilizar base binária: 1GB (um gigabyte) = 1024 (mil e vinte e quatro megabytes); 4.15.1.6. Todos os equipamentos ou componentes a serem fornecidos de todos os itens deverão ser novos, estar em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada. Não serão aceitos equipamentos reconicionados ou já utilizados anteriormente; 4.15.1.7. O equipamento fornecido deverá pertencer à geração mais recente da família ofertada pelo fabricante, não possuindo carta de "end of sale", "end of life" ou "end of service" publicada no Brasil ou no exterior; 4.15.1.8. Todas as licenças de hardware, soCware e capacidades exigidas, deverão ser perpétuas. 4.15.2. Características Físicas 4.15.2.1. O appliance e quaisquer elementos que necessitem de energia, deverão possuir fontes redundantes de energia por sistema e permitir a substituição "a quente" ("hot swap"). O sistema deve conseguir continuar funcionando caso ocorra defeito em uma de suas fontes de energia, as fontes de energia deverão ser (110V e/ou 220V); 4.15.2.2. Todo o subsistema deve ser compatível com instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas); 4.15.2.3. A CONTRATADA deverá fornecer todos os acessórios necessários para fixação do sistema em rack padrão 19"; 4.15.2.4. O equipamento não poderá exceder o tamanho de 6U (Rack Unit) para a capacidade inicial contratada; 4.15.2.5. Cabos lógicos de conexão entre componentes do sistema, necessários para seu funcionamento, bem como cabos elétricos, padrão IEC-320 C14, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA. 4.15.3. Capacidades 4.15.3.1. O equipamento deverá ter a capacidade líquida de armazenamento sem desduplicação e compressão de no mínimo de 32 TB, a 1ª, licenciada e disponível para uso do armazenamento em discos próprios; 4.15.3.2. Deve possuir uma capacidade "líquida" mínima instalada de 32TB em discos; 4.15.3.3. Capacidade escalável, podendo utilizar módulos/gavetas de expansão, até o mínimo 168TB líquidos em discos, sem considerar recursos de desduplicação e compressão de dados; 4.15.3.4. Deve estar licenciado para armazenamento em volumes de nuvem pública para o mínimo de 60TB. Serão aceitos produtos que possuam a funcionalidade prevista (roadmap) para os próximos 18 meses, desde que comprovada por documentação do fabricante, com garantia da disponibilização da funcionalidade e qualquer licença necessária a CONTRATANTE sem qualquer custo; 4.15.3.5. Entende-se por capacidade de armazenamento "LÍQUIDA": capacidade de armazenamento "bruta" menos as áreas utilizadas, entre outras, para armazenamento de dados em processo de desduplicação, áreas utilizadas para reservas de hot-spare, nível de proteção com paridade, área destinada ao sistema operacional, metadados, áreas pré-alocadas para snapshots ou replicação, formatação e demais overheads (demais áreas dedicadas para o completo funcionamento do subsistema). É a capacidade disponível, dedicada e exclusiva para o armazenamento de dados de usuários e aplicações. Caso o subsistema ofertado necessite de área adicional para implementação de qualquer funcionalidade, esta área deverá ser fornecida adicionalmente a capacidade "LÍQUIDA" solicitada; 4.15.3.6. Deverá utilizar RAID 6 na configuração de redundância de seus discos ou equivalente, de modo a tolerar no mínimo a perda de duas unidades de discos, sem prejuízo/impacto aos dados de um mesmo RAID group; 4.15.3.7. Os dados deverão ser armazenados de modo a garantir sua integridade, inclusive contra eventos causadores de bit rot e outros relacionados; 4.15.3.8. O equipamento deverá possuir mecanismos de proteção que impeça a inconsistência de dados, mesmo em casos de interrupção abrupta ou desligamento acidental de alimentação elétrica; 4.15.3.9. Possuir memória RAM dedicada de no mínimo 160GB, não sendo aceita a utilização de tecnologias Flash, SSD ou qualquer outro tipo de extensão de cache; Demais caracteres conforme solicitados no certame.

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462

Telefone:

(54) 2628-8321

Email:

igor@perfil.inf.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
03.812.745/0002-24	PRIMETECH INFORMATICA EIRELI		R\$ 659.100,00	
Marca: HPE				
Fabricante: HPE				
Modelo: StoreOnce 5200				
Descrição: Appliance de Backup em Disco Descrição Geral • A solução obrigatoriamente irá fazer uso de sistemas inteligentes de armazenamento de backup em disco, baseando em único “appliance” com discos, que se entende como um subsistema especializado na ingestão de dados de backup, deduplicação e replicação; • Será composto por unidade de processamento, armazenamento e software integrado, produzido especificamente e dedicado exclusivamente à execução das atividades relacionadas ao backup, como a ingestão dos dados, deduplicação e replicação; • Não serão aceitos gateways e/ou composições de diversos equipamentos distintos para atendimento ao presente edital; • As capacidades citadas para todos os itens referente a tamanho de disco e seus somatórios, utilizam base decimal: 1TB (um terabyte) = 1000GB (mil Gigabytes) e 1GB (um gigaByte) = 1000MB (mil megabytes); • As capacidades citadas para todos os itens deste documento referente a memória, utilizam base binária: 1GB (um gigabyte) = 1024 (mil e vinte e quatro megabytes); • Todos os equipamentos ou componentes a serem fornecidos de todos os itens serão novos, estarão em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada. Não serão aceitos equipamentos reconicionados ou já utilizados anteriormente; • O equipamento fornecido pertencerá à geração mais recente da família ofertada pelo fabricante, não possuindo carta de “end of sale”, “end of life” ou “end of service” publicada no brasil ou no exterior; • Todas as licenças de hardware, software e capacidades exigidas, serão perpétuas. Características Físicas • O appliance e quaisquer elementos que necessitem de energia, possuirão fontes redundantes de energia por sistema e permitir a substituição “a quente” (“hot swap”). O sistema conseguirá continuar funcionando caso ocorra defeito em uma de suas fontes de energia, as fontes de energia serão (110V e/ou 220V); • Todo o subsistema será compatível com instalação em rack padrão 19” (dezenove polegadas); • A CONTRATADA fornecerá todos os acessórios necessários para fixação do sistema em rack padrão 19”; • O equipamento não excederá o tamanho de 6U (Rack Unit) para a capacidade inicial contratada; • Cabos lógicos de conexão entre componentes do sistema, necessários para seu funcionamento, bem como cabos elétricos, padrão IEC-320 C14, serão fornecidos pela CONTRATADA. Capacidades • O equipamento possuirá a capacidade líquida de armazenamento sem deduplicação e compressão de no mínimo de 32 TB, a1va, licenciada e disponível para uso do armazenamento em discos próprios; • Possuirá uma capacidade “líquida” mínima instalada de 32TB em discos; • Capacidade escalável, podendo utilizar módulos/gavetas de expansão, até o mínimo 168TB líquidos em discos, sem considerar recursos de deduplicação e compressão de dados; • Estará licenciado para armazenamento em volumes de nuvem pública para o mínimo de 60TB. Serão aceitos produtos que possuam a funcionalidade prevista (roadmap) para os próximos 18 meses, desde que comprovada por documentação do fabricante, com garantia da disponibilização da funcionalidade e qualquer licença necessária a CONTRATANTE sem qualquer custo; • Entende-se por capacidade de armazenamento “LÍQUIDA”: capacidade de armazenamento “bruta” menos as áreas utilizadas, entre outras, para armazenamento de dados em processo de deduplicação, áreas utilizadas para reservas de hot-spare, nível de proteção com paridade, área destinada ao sistema operacional, metadados, áreas pré-alocadas para snapshots ou replicação, formatação e demais overheads (demais áreas dedicadas para o completo funcionamento do subsistema). É a capacidade disponível, dedicada e exclusiva para o armazenamento de dados de usuários e aplicações. Caso o subsistema ofertado necessite de área adicional para implementação de qualquer funcionalidade, esta área será fornecida adicionalmente a capacidade “LÍQUIDA” solicitada; • Utilizará RAID 6 na configuração de redundância de seus discos ou equivalente, de modo a tolerar no mínimo a perda de duas unidades de discos, sem prejuízo/impacto aos dados de um mesmo RAID group; • Os dados serão armazenados de modo a garantir sua integridade, inclusive contra eventos causadores de bit rot e outros relacionados; • 4.15.3.8. O equipamento possuirá mecanismos de proteção que impeça a inconsistência de dados, mesmo em casos de interrupção abrupta ou desligamento acidental de alimentação elétrica; • Possuirá memória RAM dedicada de no mínimo 160GB, não sendo aceita a utilização de tecnologias Flash, SSD ou qualquer outro tipo de extensão de cache; • Possuirá performance de ingestão de no mínimo 12TB/hora de dados;				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R RAULINO GONCALVES, 169	(21) 3872-2414	licitacao01@primetech.emp.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - servidor

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2022 e 21/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Agência Brasileira de Inteligência
Departamento de Administração

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico **Pregão Nº 00011/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 10:41 horas do dia 30 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 91.000130/2023-75, Pregão nº 00011/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.785.251,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1.634.950,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.634.897,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor
- 2 - Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC
- 3 - Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC
- 4 - Servidor
- 5 - Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC
- 6 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Descrição Complementar: Expansão de licenciamento Veritas NetBackup por volumetria (TB), com suporte técnico de 12 meses.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 611.151,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 510.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 510.000,0000
Homologado	30/06/2023 10:41:06	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC**Descrição Complementar:** Suporte técnico Veritas NetBackup por volumetria (TB), por 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 322.902,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 320.990,0000 , **com valor negociado a** R\$ 320.989,2000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 320.990,0000, Valor Negociado : R\$ 320.989,2000
Homologado	30/06/2023 10:41:07	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC**Descrição Complementar:** Suporte técnico Veritas NetBackup Appliance Controladora 5240 de 4 TB, por 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 18.990,0000 , **com valor negociado a** R\$ 18.989,8000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 18.990,0000, Valor Negociado : R\$ 18.989,8000

Homologado	30/06/2023 10:41:08	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI
------------	------------------------	----------------------------------

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Servidor**Descrição Complementar:** Servidor Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Processadores Físicos: 4 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 713.998,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 675.990,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 675.990,0000
Homologado	30/06/2023 10:41:09	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC**Descrição Complementar:** Suporte técnico Veritas NetBackup Appliance Gaveta 5240 de 49 TB, por 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 21.990,0000 , **com valor negociado a** R\$ 21.940,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 21.990,0000, Valor Negociado : R\$ 21.940,0000
Homologado	30/06/2023 10:41:11	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Operação assistida.**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 90.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** HORA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 86.990,0000 , **com valor negociado a** R\$ 86.988,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2023 16:22:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.359.140/0001-81, Melhor lance : R\$ 86.990,0000, Valor Negociado : R\$ 86.988,0000
Homologado	30/06/2023 10:41:12	PAULO RICARDO FRAGA BONZANINI	

Fim do documento

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA com sede em SHN Quadra 1 Bloco A Sala 1.114, Ed. Le Quartier, Asa Norte, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob o n.º25.359.140/0001-81, neste ato representada por André Luiz Alves de Oliveira, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente Pregão nº 11/2023 propõe a ABIN a prestação dos serviços, para a execução de todos os itens relacionados no Termo de Referência, conforme PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS a seguir apresentada.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Expansão de licenciamento Veritas NetBackup por volumetria (TB), com suporte técnico de 12 meses	Terabyte	15	R\$ 41.062,00	R\$ 615.930,00
	2	Suporte técnico Veritas NetBackup por volumetria (TB), por 12 meses	Terabyte	30	R\$ 11.324,00	R\$ 339.720,00
	3	Suporte técnico Veritas NetBackup Appliance Controladora 5240 de 4 TB, por 12 meses	Unidade	1	R\$ 22.895,00	R\$ 22.895,00
	4	Aquisição de Gaveta de expansão de 49 TB do Veritas NetBackup Appliance 5240, com suporte técnico de 12 meses	Unidade	2	R\$ 363.800,00	R\$ 727.600,00
	5	Suporte técnico Veritas NetBackup Appliance Gaveta 5240 de 49 TB, por 12 meses	Unidade	1	R\$ 27.080,00	R\$ 27.080,00
	6	Operação assistida	Horas	300	R\$ 324,00	R\$ 97.200,00
Total						R\$ 1.830.425,00

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE R\$ 1.830.425,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Brasília – DF, 20 de junho de 2023.

ANDRE LUIZ ALVES DE
OLIVEIRA:7055904013
0

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ ALVES DE
OLIVEIRA:70559040130
Dados: 2023.06.20 19:18:27
-03'00'

ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

André Luiz Alves de Oliveira

Cargo: Sócio-Diretor

RG: 1.685.233 SSP/DF

CPF: 705.590.401-30

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural da Amazônia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico **Pregão Nº 00016/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 13:48 horas do dia 21 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HERDJANIA VERAS DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23084.009192/2022, Pregão nº 00016/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 9.143.191,6900

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 11.132.500,0000 , **com valor negociado a** R\$ 9.110.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Servidor
- 2 - Placa controladora vídeo
- 3 - Switch
- 4 - "servidor arquivo"
- 5 - Placa rede
- 6 - Placa rede
- 7 - "servidor arquivo"
- 8 - Placa rede
- 9 - Placa rede
- 10 - Placa rede
- 11 - Placa rede
- 12 - Placa rede
- 13 - Placa rede

- 14 - Placa rede
- 15 - Placa rede
- 16 - Placa rede

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 271.667,4400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 271.200,0000 .**Itens do grupo:**

- 17 - Memória ram
- 18 - Disco rígido removível

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Servidor**Descrição Complementar:** Servidor Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: No Mínimo 8 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 4 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: 768 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 425.504,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 425.500,0000 **e a quantidade de 8 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 425.500,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 425.500,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:50	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Placa controladora vídeo**Descrição Complementar:** Placa Controladora Vídeo Modelo: Acelerador De Gpu , Características Adicionais: Funcionamento Em Conjunto De Multiplas Gpu , Compatibilidade: Windows 10, Server 2016 E Red Hat Linux 7 , Tamanho Memória: 24 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 8
Valor Estimado: R\$ 42.577,0300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 100.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 42.500,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 100.000,0000, Valor Negociado : R\$ 42.500,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 100.000,0000, Valor Negociado : R\$ 42.500,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:51	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Switch

Descrição Complementar: Switch Tipo Portas: 10/100/1000 Tx Autosense Em Rj45 , Características Adicionais: 4 Portas 10000 Mbps Sfp/Protocolo Spanning Tree , Alimentação: 110/240 V, Quantidade Portas: 24 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 135.206,7100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 135.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 135.000,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 135.000,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:52	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: "servidor arquivo"

Descrição Complementar: "Servidor Arquivo" Disco Rígido: 136 Disco Em Escalibilidade , Taxa Transferência Placa Rede: 10/100/100 Mbps , Tipo: Unidade Storage , Características Adicionais: Interface Sas, Sata, Raid 0,1,2,5,10 E 50

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 277.079,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 275.000,0000 **e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 275.000,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 275.000,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:53	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Placa rede

Descrição Complementar: Placa Rede Padrão: Pci , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 77.079,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 77.900,0000 , **com valor negociado a** R\$ 77.000,0000 **e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 77.900,0000, Valor Negociado : R\$ 77.000,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 77.900,0000, Valor Negociado : R\$ 77.000,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:54	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Placa rede

Descrição Complementar: Placa Rede Padrão: Pci , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 54.843,4800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 86.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 54.800,0000 **e a quantidade de 50 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 86.000,0000, Valor Negociado : R\$ 54.800,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 86.000,0000, Valor Negociado : R\$ 54.800,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:54	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** "servidor arquivo"**Descrição Complementar:** "Servidor Arquivo" Disco Rígido: 136 Disco Em Escalibilidade , Taxa Transferência Placa Rede: 10/100/100 Mbps , Tipo: Unidade Storage , Características Adicionais: Interface Sas, Sata, Raid 0,1,2,5,10 E 50**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11.626,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 11.300,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:55	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.453,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 3.400,0000 **e a quantidade de** 160 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 3.400,0000

Adjudicado	21/12/2022 13:33:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 3.400,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:56	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 183,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 180,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 180,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:57	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 474,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 474,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 474,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 474,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:57	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 49.803,2900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 49.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 49.700,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:33:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 49.700,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:58	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 730**Valor Estimado:** R\$ 304,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 300,0000 **e a quantidade de** 730 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:34:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 300,0000
Homologado	21/12/2022 13:48:59	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 11.705,1800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 11.300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:34:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:00	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Placa rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 23.838,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 23.500,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 23.500,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:34:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 23.500,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:01	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Placa rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.381,8900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 11.300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:34:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:02	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Placa rede**Descrição Complementar:** Placa Rede Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática , Velocidade Transferência: 10/100 MB/S, Padrão: Pci**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 11.966,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 11.300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:33:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:34:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 11.300,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:03	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 17 - Grupo 2**Descrição:** Memória ram**Descrição Complementar:** Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Padrão: Udim Ddr4, Frequência 2666 Mhz 288-Pinos , Capacidade Memória: 16 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor Estimado:** R\$ 3.011,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 32 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:35:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 3.000,0000

Adjudicado	21/12/2022 13:35:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 3.000,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:35:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 3.000,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:04	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Item: 18 - Grupo 2**Descrição:** Disco rígido removível**Descrição Complementar:** Disco Rígido Removível Interface: Usb , Características Adicionais: Externo , Compatibilidade: Windows Xp/Vista/7 , Velocidade Transferência: 480 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 1,50 TB**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 7.303,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 7.300,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2022 13:35:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 7.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:35:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 7.300,0000
Adjudicado	21/12/2022 13:35:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:02.213.325/0005-01, Melhor lance : R\$ 7.300,0000
Homologado	21/12/2022 13:49:07	HERDJANIA VERAS DE LIMA	

Fim do documento



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

Atendendo a sua solicitação através do Edital de pregão eletrônico nº 16/2022, com data de abertura para 19 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, que tem como objeto a aquisição de novos equipamentos para suporte e ampliação da infraestrutura do data center da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital em referência e seus anexos:

Lote	Descrição do Lote	Item	Descrição dos Itens	Catma t - Catser	Qtde mín	Valor Unitário: R\$	Valor total: R\$
1	SOLUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ÁREA DE TRABALHO DIGITAL E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	1	SERVIDOR DE HIPERCONVERGÊNCIA Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE SimpliVity 380 Gen 10	459959	8	425.500,00	3.404.000,00
		2	PLACA GRÁFICA GPU E LICENCIAMENTO PARA AMBIENTE VDI NVIDIA GRID Fabricante: NVIDIA Marca: NVIDIA Modelo: NVIDIA A40 48GB PCIe Non-CEC Accelerator for HPE	464960	8	42.500,00	340.000,00
		3	SWITCH DE INTERCONEXÃO Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE M-series SN2010M Switch	394004	4	135.000,00	540.000,00

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

AL DA UFRA	4	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA <i>BACKUP</i> EM DISCO Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE StoreOnce 3660 80TB Base System	40413 5	2	275.000,00	550.000,00
	5	GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO <i>VMWARE VCENTER</i> Fabricante: VMWARE Marca: VMWARE Modelo: VMWare vCenter Standard	27464	2	77.000,00	154.000,00
	6	VIRTUALIZAÇÃO <i>DESKTOP</i> E APLICAÇÃO <i>VMWARE HORIZON 8</i> Fabricante: VMWARE Marca: VMWARE Modelo: VMWare Horizon Enterprise Term 10 CCU	27464	50	54.800,00	2.740.000,00
	7	SOLUÇÃO DE ORQUESTRAÇÃO DE <i>DISASTER RECOVERY</i> Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE SimpliVity RapidDR 25VM	40413 5	10	11.300,00	113.000,00
	8	MICROSOFT <i>WINDOWS SERVER DATA CENTER</i> Fabricante: Microsoft Marca: Microsoft Modelo: WinSvrDCCore SNGL LicSAPk OLV 2Lic 3Y Academic CoreLic	1279	160	3.400,00	544.000,00

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



		9	ACESSO POR DISPOSITIVO DO <i>MICROSOFT WINDOWS DATA CENTER</i> Fabricante: Microsoft Marca: Microsoft Modelo: WinSvrCAL Device SNGL LicSAPk OLV 3Y Academic	1279	1000	180,00	180.000,00
		10	ACESSO POR USUÁRIO RDS DO <i>MICROSOFT WINDOWS DATA CENTER</i> Fabricante: Microsoft Marca: Microsoft Modelo: WinRmtDsktpSrvcsCAL User SNGL LicSAPk OLV 3Y Academic	1279	100	474,00	47.400,00
		11	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS	26972	1	49.700,00	49.700,00
		12	CRÉDITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS SUPORTE E OTIMIZAÇÃO PARA <i>VMWARE HORIZON</i>	26972	730	300,00	219.000,00
		13	TREINAMENTO <i>VMWARE: INSTALL, CONFIGURE, MANAGE</i>	3840	4	11.300,00	45.200,00
		14	TREINAMENTO <i>HORIZON: DEPLOY AND MANAGE</i>	3840	4	23.500,00	94.000,00
		15	TREINAMENTO OFICIAL DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGENCIA	3840	4	11.300,00	45.200,00

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

		16	TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE <i>BACKUP</i> EM DISCO	3840	4	11.300,00	45.200,00
LOTE 1					R\$ 9.110.700,00		
2	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LEGADA DA UFRA	17	EXPANSÃO DE MEMÓRIA PARA SERVIDOR <i>HPE PROLIANT</i> DL360 GEN10 Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	471998	32	3.000,00	96.000,00
		18	DISCO RÍGIDO PARA SERVIDOR HPE <i>PROLIANT</i> DL360 GEN10 Fabricante: HPE Marca: HPE Modelo: HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	392291	24	7.300,00	175.200,00
LOTE 2					R\$ 271.200,00		
VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO (LOTE 1 + LOTE 2)					R\$ 9.381.900,00		

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



A empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0005-01, por intermédio de seu representante legal o Srº Breno José de Araújo Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.424 SSP/RN e do CPF nº 376.381.144-34, **DECLARA**, que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva do objeto desta licitação no local especificado.

Declaramos ainda, os equipamentos possuem garantia conforme especificado, no anexo - do Termo de Referência. E que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

Declara também:

Que se submete integralmente às condições estabelecidas por este edital e seus anexos e os produtos possuem qualidade aceitável, de forma que viabilize seu perfeito e completo uso a que se destinam.

Que os materiais serão entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, contendo marca, fabricante, procedência e prazo de validade, mediante apresentação do Pedido de Compra e respectiva Nota Fiscal.

Que os equipamentos serão novos (todas as peças e componentes presentes nos equipamentos) e de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior).

Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.

Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico operacional adequada e que os preços são exequíveis.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será conforme descrito no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, será de até 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

PRAZO DE VALIDADE:

As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, conforme item 6.9 do Edital;

PRAZO DE GARANTIA:

A garantia será conforme Anexo I - Termo de Referência.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme edital.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues no prédio do Almoxarifado da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA.

PROCEDÊNCIA:

Adquirido no Mercado Nacional, São Paulo, diretamente do fabricante dos equipamentos HP Enterprise.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil: 001
Agência: 1509-1
Conta Corrente: 9.075-1
Fav.: Plugnet Com. e Rep. Ltda

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Breno José de Araújo Tavares
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
RG: 1.862.424 – SSP/RN
CPF: 376.381.144-34
Endereço: Rua Jorge de Albuquerque, 31 Apto. 1201, Casa Forte - Recife/PE
CEP: 52.061-155

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

A empresa **Plugnet Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.213.325/0005-01, declara, para os fins legais e de direito, que:

- 1 - Os equipamentos fabricados pela HPE são novos, que não foram submetidos a uso, nem recondicionamento, ressalvados os testes de fábrica.
- 2 - Os Produtos da marca HPE são de fabricação própria ou homologados por regime de O&M e estão em linha de produção atual nos próximos 90 dias.
- 3 - Declaramos, ainda, que a HPE possui site na internet - www.hpe.com.br – onde pode ser efetuado download de drivers para os Produtos HPE.
- 4 - A Rede de Serviços Autorizados HPE está distribuída em todo território nacional, com uso de peças e componentes originais e com técnicos devidamente treinados pela HPE.

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CONDENADO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.340/2006
(Art. 1º, da Lei Estadual 2.509, de 17 de setembro 2020)

A empresa **Plugnet Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.213.325/0005-01, DECLARA, por meio de seu representante legal o Sr Breno José de Araújo Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.424 SSP/RN e do CPF nº 376.381.144-34, DECLARA, que NÃO POSSUI em seu quadro societário, pessoa com proibição de que trata a referida Lei Estadual 2.509/2020. Cumprindo assim, seu Art. 1º e Art.3º da mencionada Lei.

Atenciosamente,

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **Plugnet Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.213.325/0005-01, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constante do edital próprio.

DECLARA também, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA ainda, por este documento e na melhor forma de direito, que recebeu toda a documentação relativa à Licitação em referência, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto do contrato dela decorrente.

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0005-01, por intermédio de seu representante legal o Sr Breno José de Araújo Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.424 SSP/RN e do CPF nº 376.381.144-34, DECLARA, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serra (ES), 19 de dezembro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 16/2022 Abertura em 19/12/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 02.213.325/0005-01, por intermédio de seu representante legal o Sr Breno José de Araújo Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.862.424 SSP/RN e do CPF nº 376.381.144-34, DECLARA, que NÃO POSSUI em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação ou da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA.

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Especificações Técnicas

LOTE 1

SOLUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ÁREA DE TRABALHO DIGITAL E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL DA UFRA

LOTE 1:

ITEM 1 - SERVIDORES DE HIPERCONVERGÊNCIA (NÓ)

Características Gerais

1. Infraestrutura de computação baseada em tecnologia de processadores x86-64 de 64 bits, em arquitetura appliance, ou seja, "Um dispositivo inteligente programado para executar uma única função bem definida, como fornecer serviços de arquivo, web, rede ou impressão. Os appliances diferem dos computadores de uso geral pelo fato de que seu software é normalmente personalizado para a função que executam, pré-carregado pelo fornecedor e não alterável pelo usuário.". – Fonte: SNIA - Storage Networking Industry Association (<http://www.snia.org/education/dictionary/a>).
2. Todos os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, constar da linha de produção do fabricante, sem data de descontinuidade definida na época da realização da licitação, e ser da versão mais recente adequada a esta especificação.
3. Todos os cabos, transceivers e outros produtos necessários à plena operação da solução deverão ser fornecidos.
4. Todos os produtos ofertados terão assistência técnica em garantia on-site pelo período de 60 (sessenta) meses nos termos deste edital.
5. A solução deverá ser composta por appliances do mesmo tipo, com possibilidade de formar um cluster único de armazenamento conforme especificações técnicas abaixo.
6. Todos os softwares necessários para o armazenamento da solução hiperconvergente bem como virtualizador, gerenciamento, backup, replicação, alta disponibilidade e qualquer outro aspecto necessário para o completo funcionamento atendimento de todas as exigências abaixo descritas deverá ser fornecido em conjunto com os nós e licenciados de acordo com a capacidade da solução e de cada nó.
7. A Solução de backup ofertada com o HCI, deverá ser comprovadamente compatível com o sistema de backup em disco HPE StoreOnce 5100 existente na UFRA, sem qualquer tipo de limitação de volume ou capacidade. Caso não seja comprovada a total compatibilidade, o fornecedor deverá entregar juntamente com a solução todas as licenças do software Veeam Backup e Replicação Enterprise Plus, necessárias a atender todos os processadores ofertados, compatibilizando assim a solução de HCI ofertada com o ambiente de produção e de backup da CONTRATANTE.
8. A solução ofertada deverá permitir a implementação de cluster estendido (Stretch Cluster) entre dois locais físicos utilizando rede metropolitana de baixa latência, suportando a recuperação de desastres e continuidade de negócios.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



9. A solução ofertada deve permitir a configuração de um cluster estendido com proteção local e entre dois sites geograficamente separados, replicando os dados entre eles de modo síncrono, para que uma falha de um site inteiro possa ser tolerada, bem como falhas de componentes locais, sem perda de dados e com tempo de inatividade próximo a zero.

10. Os equipamentos devem estar prontos e configurados para instalação de 01 (uma) Placa Gráfica NVIDIA A40, previstas no ITEM 02 deste mesmo LOTE. Deverá ser comprovado através do NVIDIA Qualified Server Catalog (link: <https://www.nvidia.com/pt-br/data-center/data-center-gpus/tesla-qualified-servers-catalog/>) que o servidor que compõe a solução ofertada é homologado pela NVIDIA, para operar com a respectiva quantidade de placas citadas na condição mínima de “Qualified”.

Arquitetura da Solução

11. A infraestrutura de computação deverá permitir escalabilidade horizontal, isto é, a adição de novos nós ao cluster, sem a parada do ambiente de produção, aumentando linearmente a capacidade e desempenho de armazenamento, processamento e memória disponibilizados ao hypervisor.

12. A solução deverá suportar a escalabilidade linear, permitindo a adição de nós com crescimento de capacidade de recursos de memória, processamento, capacidade, rede e performance de armazenamento, sem interrupção dos serviços.

13. A solução deve permitir o agrupamento de, no mínimo, 16 (dezesesseis) appliances do mesmo tipo, em um cluster único de armazenamento.

14. A solução deve permitir agregação de pelo menos 16 (dezesesseis) nós em uma única instância convergente mediante instalação de software de virtualização.

15. O controlador de armazenamento deverá ser baseado no conceito de Software Defined Storage.

16. Deverá possuir interconexão com Hypervisor através do protocolo NFS (Network File System) nas versões 3 ou superior, ou protocolo equivalente, devendo permitir compartilhamento do armazenamento com servidores que utilizem o mesmo Hypervisor.

17. A solução deverá estar estruturada de forma a suportar a implementação de ambiente de virtualização em alta disponibilidade, conforme as boas práticas do fabricante da solução de virtualização.

18. Deverá ser baseada em software de virtualização VMware para consolidação de servidores, além de garantir recursos de recuperação automática em caso de falhas de hardware, evitando tempo de parada para manutenção.

19. A solução deverá estar licenciada para suportar a replicação otimizada entre as localidades, isto é, deverá manter os ganhos de eficiência obtidos durante a deduplicação e compressão, não enviando ao destino dados repetidos ou não comprimidos pela rede.

20. Possuir proteção total dos dados através de solução de Backup e Restore consistentes e otimizados de forma integrada com o software de virtualização.

21. A solução de backup e restore deverá permitir a criação de backups das máquinas virtuais no próprio appliance e suportar a replicação remota, com deduplicação na origem, sem necessidade de aquisição de licenças de software adicionais.

a. Caso a solução ofertada exija o licenciamento da solução de backup, as licenças deverão ser fornecidas juntamente com o equipamento, sem limites de capacidade (armazenamento, cópia, etc.) e deverão possuir garantia e suporte iguais às do appliance;

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



b. Na impossibilidade de entrega de uma solução de backup sem limites de capacidade, o volume de dados bruto protegido não poderá ser inferior a cinco vezes à capacidade de armazenamento bruta da soma dos NÓS, e o quantitativo de máquinas virtuais inteiramente protegidas não poderá ser inferior a duzentas.

22. Deverá ser fornecida funcionalidade de cópias de segurança local, realizando backups, clones e snapshots das máquinas virtuais, garantindo a recuperação destas mesmo em caso de perda da cópia original.

23. Possuir portal para alocação de recursos, criação de máquinas virtuais e remoção delas, podendo ser integrado ao Hypervisor, de acordo com os padrões determinados pela CONTRATANTE. 24. Ser pré-integrada fisicamente e logicamente, com seus componentes interligados sem ponto único de falha e de acordo com as melhores práticas do fabricante.

25. A solução deverá realizar a gravação síncrona de todos os blocos em no mínimo dois nós do cluster (RF2), utilizando interfaces 10/25 Gigabit Ethernet presentes em cada um dos nós, de forma que seja tolerada no mínimo a falha simultânea de dois discos quaisquer no cluster sem impacto aos dados ou aplicações. Deverão ser fornecidos quantos nós necessários para atender a essa exigência de resiliência e proteção de dados. Não serão aceitas soluções tradicionais ou convergentes baseadas em SAN.

26. A solução deve suportar compressão inline (durante o processo de gravação).

27. A solução deve suportar deduplicação de dados inline (durante o processo de gravação).

28. A solução deverá suportar a realização de cópias de segurança com política customizável por máquina virtual, armazenando essas cópias no cluster para proteção local ou remota, para fins de contingência. A cópia de segurança deverá ser do tipo crash-consistent, ou seja, deverá garantir a proteção dos dados que estão gravados em disco, sendo que a cópia poderá ser feita com o ambiente em produção. O sistema também deverá permitir a recuperação a qualquer momento de uma máquina virtual removida do ambiente.

29. Para máquinas virtuais Windows, a solução deve suportar e prover cópias com consistência de aplicação (application consistent), através de integração com o VSS (Volume Shadow Copy Service). 30. Deverá suportar as seguintes topologias de interconexão de replicação entre clusters localizados em diferentes locais:

- a. Um para um.
- b. Um para vários.
- c. Vários para um.
- d. Vários para vários.

31. A solução deve possuir console de administração WEB sem necessidade de instalação de qualquer componente adicional nas estações que irão acessar a console.

32. A solução deverá possuir funcionalidade que permita a atualização de todos os componentes da solução (firmware e drivers dos appliances, softwares de hipervisor, software gerenciador de armazenamento definido por software - SDS), através de uma interface disponibilizada pelo fabricante ou através de um plug-in dentro do gerenciador da solução de virtualização ofertada;

33. A solução deverá suportar e estar licenciada para implementação em cluster multi-site ativo-ativo (replicação síncrona).

Recursos de Alta Disponibilidade

34. Deverá ser permitida a troca de discos avariados, sem interrupção das operações de I/O das aplicações que estão acessando os dados.

35. A falha isolada de um componente da solução não pode impactar a disponibilidade da infraestrutura de armazenamento para as máquinas virtuais.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Recursos de Gerenciamento

36. A ferramenta de gerenciamento deve permitir upgrade de forma simples com a inclusão de novos appliances no cluster, sem downtime das aplicações.
37. O sistema hiperconvergente deverá permitir atualizações de todos os nós do cluster de forma simples, eliminando a necessidade de parada completa do ambiente. Tal funcionalidade deverá atualizar os seguintes componentes:
- Sistema operacional do controlador de armazenamento virtual;
 - Hypervisor;
 - Firmware;
 - BIOS;
38. Com a finalidade de automatizar os processos de implementação, manutenção e gerenciamento do cluster e permitir a integração com aplicações externas, a solução hiperconvergente deverá oferecer API (Application Program Interface) para REST (Representational State Transfer).
39. Com o objetivo de facilitar o monitoramento e visualização das informações do cluster, ao menos as seguintes informações deverão estar disponíveis no cluster:
- Sumário do hypervisor;
 - Sumário do hardware;
 - Desempenho do sistema de armazenamento do cluster e das máquinas virtuais em IOPS (Input/Output Operations Per Second);
 - Consumo de banda do cluster e das máquinas virtuais;
 - Latência do cluster e das máquinas virtuais;
 - Alertas e eventos do ambiente.
40. O sistema de gerenciamento deve ser capaz de suportar múltiplos clusters e cenários de cluster em múltiplos sites. Essa funcionalidade deve estar ativa e licenciada;
41. A solução de hiperconvergência deve possuir e implementar funcionalidade para prover replicação entre o site primário e o site secundário.
42. Acesso a Central de Abertura de chamados, para a realização do contato com o suporte remoto para todos os componentes de hardware e software da solução, incluindo o software de virtualização.
43. Monitoração automática e periódica da solução, com o envio de notificações preventivamente em caso de falhas, notificando o suporte do fornecedor a tomar medidas preventivas e acordadas com a contratante a fim de evitar tempo de inatividade e impactos na produção.
44. Deve oferecer portal de acesso do próprio fabricante do equipamento para download de atualizações e de software agregados.
45. O appliance deverá possuir função de acesso remoto para diagnóstico pelo fabricante em caso de falhas ou defeitos. A função deve estar disponível para toda a solução, de modo integral (servidores, armazenamento, chassis, software). Os dispositivos necessários para a implementação dessa funcionalidade são de responsabilidade da CONTRATADA, à exceção de eventual linha telefônica comum ou conexão à Internet, que será fornecida pela CONTRATANTE.
46. O acesso remoto será controlado pela CONTRATANTE e só poderá ser habilitado com autorização expressa da CONTRATANTE.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



47. O gerenciador do cluster deverá enviar periodicamente informações e estatísticas automaticamente para o suporte do fabricante, funcionalidade conhecida como call-home. Este recurso tem por objetivo aplicar análises avançadas para otimizar a implementação da solução ou atuar proativamente na identificação de problemas.
48. A CONTRATADA deve informar antecipadamente à contratante qualquer necessidade de acesso remoto.
49. Os appliances deverão possuir função de “call-home”, através de linha VPN (“Virtual Private Network”) ou acesso seguro e diagnóstico remoto em caso de erros/defeitos, para a central do fabricante.
50. Deverá ser fornecido número telefônico do tipo 0800, com atendimento na central de suporte do fabricante 24x7 para a abertura de chamados técnicos.
51. Todos os chamados serão atendidos e gerenciados pela central de atendimento do fabricante da solução de hardware e software através de número telefônico 0800 ou equivalente de ligação gratuita, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número, data e hora da abertura do chamado.
52. A solução deverá possuir ferramenta de verificação interna, que identifica proativamente eventuais problemas de funcionamento no cluster.
53. A solução de gerenciamento deverá possuir a capacidade de análise proativa do ambiente e realizar a estimativa de esgotamento do armazenamento do cluster com antecedência mínima de 90 (noventa dias), a fim de permitir o planejamento antecipado das expansões.

Gabinete (CHASSIS)

54. O hardware da solução deverá ser composto por um ou mais chassis/gabinete com no máximo 2 (duas) unidades de rack de altura 2RU (dois rack units), devendo ser instalável em rack padrão de 19 polegadas, doravante denominado “nó”.
55. Deverá ser fornecido kit de trilhos do mesmo fabricante do equipamento ofertado, para fixação do equipamento em rack 19 polegadas.
56. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários para sua instalação, incluindo, mas não se limitando a: acessórios para montagem em rack, cabos de alimentação elétrica.
57. Deverá possuir sistema de tapa frontal “bezel” com chave de combinação única para proteger o painel contra acesso indevido as portas USB, discos e etc.
58. Possuir LED indicador de status que permita monitorar as condições de funcionamento do equipamento.
59. Todas as funcionalidades da referida unidade deverão estar devidamente licenciadas.

Alimentação Elétrica

60. Possuir conjunto de fontes de alimentação, que possam ser substituídos sem interrupção do funcionamento do equipamento, sendo capazes de suprir individualmente as necessidades do chassis operando a 100% da capacidade na configuração ofertada com no mínimo 50% das fontes instaladas.
61. Deve possuir módulos de energia redundantes, Fontes de alimentação Hot-Pluggable e HotSwappable em redundância (1+1).
62. As fontes de alimentação devem ser monofásicas, operando nas faixas de tensão entre 200 a 240 VAC em 60 Hz, e devem apresentar eficiência energética de no mínimo 90%.
63. Todo sistema integrado deve ser alimentado por dois circuitos distintos 220v, com conector padrão C13-C14.

Ventilação

64. Ventilação redundante tipo Hot Plug.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.pluginetshop.com.br
plugnetes@pluginetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@pluginetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@pluginetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@pluginetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@pluginetshop.com.br



65. A ventilação deve ser adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura indicados pelo fabricante para correta operação do equipamento.

66. O fluxo de ar deverá ser da parte frontal para a parte traseira do equipamento.

Placa principal (“motherboard”)

67. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores.

68. A BIOS ou uEFI deve possuir o número de série/serviço do equipamento e campo editável que permita inserir identificação de ativo podendo ser consultada por software de gerenciamento.

69. A BIOS ou uEFI deve ter cópias de segurança que possam ser carregadas em caso de corrompimento ou comprometimento da integridade delas.

Processadores

70. Cada módulo de servidor fornecerá, no mínimo, 2 (dois) processadores de, no mínimo, 20 (vinte) núcleos (core) físicos de processamento em processadores da família Intel Xeon Gold, da família Cascade Lake ou superior.

71. Cada núcleo de processamento deve possuir:

72. Clock mínimo de 2.1 (dois ponto um) GHz (sem overclocking ou qualquer outro meio de otimização ou ajuste fino).

73. Memória cache mínima de 27.5 (vinte e sete ponto cinco) MB L3.

74. Compatibilidade com a tecnologia de virtualização Intel VT-x.

Memória

75. A memória principal da infraestrutura de computação deverá possuir as seguintes características:

76. No mínimo 768GB (setecentos e sessenta e oito) de memória DDR4 e deve suportar expansão mínima ao dobro da capacidade inicial;

77. Capacidade individual mínima de 64 (sessenta e quatro) GB por banco de memória;

78. Operar na frequência máxima suportada pelos processadores ofertados;

79. Velocidade de, no mínimo, 2600 MT/s (dois mil e seiscentos Megatransfers por segundo) ou superior;

80. Suportar Advanced ECC (Advanced Error-Correcting Code);

81. Módulos de memória de mesma capacidade;

Controladora de disco

82. Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) controladora de discos rígidos padrão, que possua, no mínimo:

83. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12 Gb/s.

Discos internos

84. Deverá possuir discos de capacidade SSD idênticos com as seguintes características:

85. Capacidade máxima de 1,92 TB para cada disco;

86. Hot Swap ou Hot Plug;

87. Taxa de transferência de dados mínima de 6 Gb/s;

88. A capacidade de armazenamento total efetiva mínima de cada nó, deverá ser de 15 (quinze) TB antes da replicação, ou seja, um conjunto de pelo menos 4 (quatro) nós operando no mínimo em RF2 conforme “Arquitetura da Solução, item 25”, deverá prover capacidade efetiva líquida mínima 30 (trinta) TB.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



89. As unidades dedicadas para inicialização do sistema operacional deverão ser redundantes (RAID 1) e não serão consideradas como armazenamento, assim como unidades de Cache ou outras para a operação e manutenção do nó, a exemplo de Slack Space ou unidades dedicadas para RAID.

90. Para a configuração da solução e cálculo da volumetria exigidas não poderão ser consideradas otimizações como compressão, deduplicação e Erasure Coding.

Conectividade Lan

91. Devem ser fornecidas, no mínimo, 4 (quatro) interfaces Ethernet, com banda de, no mínimo, 10/25 GbE por interface, conforme as seguintes especificações:

92. As interfaces fornecidas deverão:

93. Suportar a utilização de Jumbo Frame para transmissão de pacotes com, no mínimo, 9KB (9.000 byte MTU).

94. Suportar IPv4 e IPv6

95. Suportar o protocolo IEEE 802.1Q (VLANs).

96. Deverão ser fornecidos todos os cabos DAC/Twinax de 25GbE no padrão SFP28 com no mínimo 3 metros de comprimento.

97. Não serão aceitas soluções de armazenamento baseada em SAN. Caso o hardware suporte SAN, os recursos da SAN serão desconsiderados.

Licenciamento

98. Deverá ser fornecido o licenciamento do VMWare vSphere 7.0 ou superior para todos os processadores da solução com suporte do fabricante e o direito de atualização para novas versões, correções de bugs e falhas de segurança pelo mesmo período de garantia dos equipamentos;

99. Caso existam licenças específicas para quaisquer recursos ou funcionalidades mencionadas neste documento, exceto disaster recovery, a solução deverá estar licenciada em suas funcionalidades máximas com suporte do fabricante e o direito de atualização para novas versões, correções de bugs e falhas de segurança pelo mesmo período de garantia dos equipamentos;

100. Deverá ser provido licenciamento perpétuo de software, para a volumetria máxima da solução.

Garantia e Suporte

101. O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos será de no mínimo 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.

102. O serviço de suporte técnico para os equipamentos, deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, com tempo de solução máximo de até 6h (seis) horas a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware.

103. Durante o período de suporte e garantia este deverá ser realizado exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica comprovadamente credenciada. Deverá ainda contemplar o acesso para as atualizações de novas versões de software, correções de bugs e falhas de segurança pelo mesmo período de garantia dos equipamentos;

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



104. Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.
105. A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica on-site na sede da contratante considerando-o Estado de domicílio dela;
106. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
107. A empresa fabricante deverá durante todo período da garantia do equipamento, manter em seu site todos os drivers para os sistemas operacionais suportados e prover todas as atualizações e correções de bug para drivers, softwares e firmware que porventura sejam necessários ao respectivo equipamento de forma proativa.
108. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.
109. Deverá ser comprovado em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens das especificações técnicas, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;
110. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos para o processo em questão, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.
111. Deverá haver comprovação de que serviços de garantia ofertados na proposta do fabricante/revendedor cobrem as condições exigidas de garantia e suporte e que caso eventualmente a assistência técnica autorizada local esteja impedida de realizar atendimentos, eles serão realizados por outra autorizada (indicada pelo fabricante) ou pelo próprio fabricante sem ônus adicional para a contratante. Essa comprovação deverá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos para o processo em questão, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

Serviço de Implantação do Servidor de Hiperconvergência

112. Os serviços de instalação física, lógica deverão ser executados pela Contratada e seguirão as fases de abertura do projeto, fase de planejamento, fase de execução e fase de documentação conforme estão detalhadas a seguir.
113. Fase de abertura:
- Validar e Homologar escopo do projeto;
 - Validar objetivos e premissas do projeto;
 - Validar riscos e restrições do projeto;
 - Identificar e validar os requisitos do projeto.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



- 114.** Fase de planejamento;
- 115.** Elaborar plano de projeto;
- a. Definir as pessoas envolvidas por parte da CONTRATANTE no projeto;
- b. Reunir as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE;
- c. Apresentação do cronograma do projeto com os prazos e responsabilidades;
- d. Verificar os pré-requisitos do projeto;
- e. Apresentar plano do projeto para a homologação por parte da CONTRATANTE. **116.** O serviço de instalação consiste na colocação do equipamento em pleno funcionamento, em conformidade com o disposto nesta especificação técnica, no Edital e seus Anexos e em perfeitas condições de operação, de forma integrada ao ambiente de infraestrutura de informática da CONTRATANTE e deve contemplar, no mínimo, o seguinte:
- f. Instalação física do appliance no local indicado pela CONTRATANTE.
- g. Conexão e configuração do(s) nó(s) nos equipamentos de rede do CONTRATANTE;
- h. Atualização de softwares, firmwares e drives que compõem a solução;
- i. A CONTRATADA deverá garantir todos os equipamentos, componentes, acessórios e cabos de conexão para interligar fisicamente todos os componentes da solução entregue; n. Aplicação das licenças VMware nos servidores;
- o. Configuração do backup integrado centralizado em VMs; incluindo restauração; e das funcionalidades de deduplicação, compressão e aceleração; p. Configuração do call-home;
- q. Testes da solução, incluindo testes de failover;
- r. Documentação do ambiente configurado e instalado.
- 117.** A instalação física do equipamento será realizada pela Contratada, com acompanhamento de uma equipe destacada pela CONTRATANTE.
- 118.** A instalação, configuração e testes do equipamento deverá ser feita com o acompanhamento de técnicos da CONTRATANTE, visando o repasse de conhecimento e observados os padrões segurança da CONTRATANTE.
- 119.** O equipamento deverá estar com todas as funcionalidades e recursos de hardware e software solicitados disponíveis e configurados. Os sistemas de gerenciamento e de acionamento automático de suporte técnico também deverão estar ativos e em pleno funcionamento, levando consideração todas as características solicitadas.
- 120.** A instalação e a configuração do equipamento deverão ocorrer preferencialmente em dias úteis, em horário comercial, ficando a cargo da CONTRATANTE a definição dos horários para configuração do equipamento em produção. Atividades a serem realizadas fora deste horário, assim como a necessidade de interrupção de serviços em produção, estarão sujeitas à aprovação prévia da equipe técnica da CONTRATANTE.

Configuração do Cluster de Virtualização

- 121.** Com a implantação de pelo menos 4(quatro) nós de Hiperconvergência, existe a necessidade de criação e configuração de 1(um) Cluster de Virtualização. Deste modo, a CONTRATADA deverá:
- s. Criar e configurar o Cluster no Data Center do CONTRATANTE composto pelos nós de Hiperconvergência contratados;
- t. Aplicar o plano de endereçamento IP proposto pelo CONTRATANTE;
- u. Observar as boas práticas do fabricante para que sejam configurados os recursos de HA, FT e Orquestração da solução, garantindo a disponibilidade do ambiente;
- v. Configuração de regras de afinidade que definam em quais hosts dentro de um

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



cluster, uma máquina virtual poderá rodar, conforme orientação do CONTRATANTE;

- w. Efetuar quaisquer outras configurações necessárias para o perfeito funcionamento do conjunto da solução.
- x. Após o término das atividades de instalação dos nós e configuração do Cluster a solução deverá estar funcional (instalada e licenciada).

Características do Hands-On

- 122.** As atividades de instalação deverão ser acompanhadas na modalidade hands-on, devendo a CONTRATADA:
- a. Efetuar o hands-on com carga horária de, no máximo, 4 (quatro) horas para o repasse de conhecimento referente à integração da solução e sua implantação física com a transferência das informações básicas de operação;
 - b. O repasse de informações deverá cobrir conhecimentos necessários para instalação, administração, atualização e manutenção básica da solução;
 - c. A equipe técnica da UFRA, responsável pela infraestrutura técnica, deverá disponibilizar no mínimo 2(dois) e no máximo 4(quatro) técnicos para o acompanhamento das atividades de hands-on.
 - d. Independentemente da quantidade contratada deste item, ou do número de nós adquiridos da solução, a atividade de hands-on será executada apenas 1(uma) vez, com relação ao escopo e carga horária definidos;
- 123.** As horas de acompanhamento hands-on deverão ser distribuídas ou organizadas da melhor maneira durante as atividades de instalação/configuração, mediante proposição da equipe técnica UFRA.
- 124.** Todas as despesas com instrutor(es), deslocamento de instrutor(es) e demais itens relacionados ao repasse Hands- On, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 125.** Será permitida a subcontratação observando-se a legislação pertinente vigente e a critério da administração, desde que comprovado o atendimento às qualificações dos profissionais exigidos no certame também pela subcontratada (inclusive o fornecimento do atestado de capacidade técnica na solução), e ainda:
- a. A subcontratação, não isenta a licitante principal de suas responsabilidades junto à contratante;
 - b. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação ficando a licitante vencedora responsável pela coordenação e supervisão da execução dos serviços subcontratados, bem como pela garantia da qualidade e níveis dos serviços esperados e dentro dos requisitos da solução;
 - c. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
 - d. A subcontratação não isenta a contratada licitante vencedora, das sanções e penalidades previstas em lei, quando os critérios, requisitos e níveis de serviços não forem alcançados e a consequente rescisão contratual. (Art. 7, V: DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015).

Prazo de entrega

- 126.** O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELLTechnologies
TITANIUM PARTNER

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



LOTE 1:

ITEM 02 – PLACA GRÁFICA GPU E LICENCIAMENTO PARA AMBIENTE VDI NVIDIA GRID

Características Gerais da Solução

1. Deve contemplar 01 (uma) Placa Gráfica NVIDIA A40 ou superior;
2. Deve suportar até 24 (vinte e quatro) usuários simultâneos, operando com a tecnologia NVIDIA RTX Virtual Workstation;
3. Deverá acompanhar as 24 (vinte e quatro) unidades do licenciamento perpétuo do software NVIDIA RTX Virtual Workstation com suporte do fabricante e garantia de atualização para novas versões pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
4. Deverá contemplar o hardware e o(s) software(s) acima descritos, sua instalação física e lógica, ativação, configuração e testes para garantir o pleno funcionamento de todos os componentes junto a solução de hiperconvergência e de virtualização de desktops VMWare Horizon;
5. Todos os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, constar da linha de produção do fabricante, sem data de descontinuidade definida na época da realização da licitação, e ser da versão mais recente adequada a esta especificação;

Garantia e suporte

6. O prazo de garantia do fabricante não poderá ser inferior à do equipamento no qual a Placa Gráfica GPU for integrada, sendo consideradas ainda, as mesmas condições para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite.
7. Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.
8. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers dos itens, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.
9. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

Prazo de entrega

10. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia administração devidamente justificada e comprovada.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



LOTE 1:

ITEM 03 - SWITCH DE INTERCONEXÃO PARA HIPERCONVERGÊNCIA

Características gerais

1. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 20 portas SFP28 com suporte as velocidades de 1/10/25 GbE e no mínimo 2 portas QSFP28 com suporte as velocidades de 40/100GbE;
2. Serão aceitos ainda equipamentos que possuam 18 portas SFP28 nativas com suporte as velocidades de 1/10/25 GbE e no mínimo 4 portas QSFP28 nativas com suporte as velocidades de 40/100GbE, podendo ser convertidas até duas das portas “QSFP28 em SFP28” para atender a quantidade mínima de portas SFP28 exigidas;
3. Deverá ser fornecido 1 (um) cabo do tipo DAC de 100Gb padrão QSFP28 com no mínimo 1(um) metro de comprimento;
4. O equipamento ofertado deve ser compatível com cabos 25Gbps “Direct Attached”/“Twinax” de pelo menos 5m de comprimento;
5. O equipamento ofertado deve ser compatível com cabos 10Gbps “Direct Attached”/“Twinax” de pelo menos 5m de comprimento;
6. Cada equipamento deverá acompanhar 02 (dois) Gbics 10Gbps SFP+;
7. Cada equipamento deverá acompanhar 02 (dois) Gbics 40Gbps QSFP+;
8. Deve possuir porta dedicada de gerenciamento;
9. Deve possuir 1 interface RJ-45, serial ou USB para acesso ao console local; 10. Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 1200 Mpps;
11. Deve possuir tabela para, pelo menos, 100.000 (cem mil) endereços MAC;
12. Deve possuir Certificado de Homologação na Anatel, de acordo com a Resolução nº 242;
13. O equipamento deve ser específico para o ambiente de data center com comutação de pacotes de alto desempenho e arquitetura “non blocking”; 14. Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC;
15. Deve possuir, no mínimo, 2 módulos de fontes internas ao equipamento operando em modo redundante;
16. Deve implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP), com suporte a criação de até 54 grupos. Deve ser possível a formação de grupos com 8 portas;
17. Suporte à MLAG, MC-LAG, M-LAG, Virtual Link Trunking, MultiChassis EtherChannel e equivalentes.

Switching

18. A capacidade de comutação do equipamento ofertado deve ser de pelo menos 1.7 Tbps full-duplex;
19. Deve suportar 4.000 VLANs IDs simultaneamente, conforme definições do padrão IEEE 802.1Q;
20. Deve implementar Jumbo frames nas interfaces 1/10/25GbE;
21. Deve implementar Jumbo frames com tamanho mínimo de 9000 bytes;
22. Deve implementar Ethernet link aggregation;
23. Deve implementar IEEE 802.3x Flow Control;
24. Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard);
25. Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;
26. Deve implementar MSTP IEEE 802.1s;
27. Deve implementar UDLD ou DLDLP ou LLDP.

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



QoS

28. Deve implementar traffic shaping.

Segurança

29. Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IPv4 ou IPv6 de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino; 30. Deve implementar TACACS+, ou similar;
31. Deve implementar SNMP v1, v2 e v3;
32. Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em métodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL.

Gerenciamento

33. Deve permitir instalação simplificada “Zero-touch provisioning” através de processo baseado em DHCP com a solução de software de gerenciamento;
34. Deve possuir suporte a OpenFlow 1.3;
35. Deve possuir suporte a Virtual eXtensible LAN (EVPN e Hardware VTEP);
36. Deve possuir suporte a RDMA over Converged Ethernet (RoCE);
37. O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;
38. Deve suportar espelhamento remoto (port mirror);
39. Deve suportar backup em formato texto, sendo realizado através de pelos menos um dos seguintes protocolos TFTP, HTTPS, SSH, SCP ou FTP sobre SSL (SFTP ou FTPS);
40. Deve implementar NTP;
41. O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow.

Roteamento

42. Deve possuir suporte a, no mínimo 60, Virtual routing and forwarding functions (VRFs);
43. Deve possuir suporte a roteamento IPv4 e IPv6;
44. Deve possuir suporte a BGP4, MP-BGP, OSPFv2;
45. Deve possuir suporte a PIM-SM e PIM-SSM;
46. Deve possuir suporte a VRRP;
47. Deve possuir suporte a Multi Active Gateway Protocol;
48. Deve possuir suporte a Equal-cost multipath (ECMP);
49. Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral e irrestrito de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento.

Garantia e Suporte

50. O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos será de no mínimo 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



51. O serviço de suporte técnico para os equipamentos, deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, com tempo de solução máximo de até 6h (seis) horas a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware.
52. Durante o período de suporte e garantia esse deverá ser realizado exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica comprovadamente credenciada. Deverá ainda contemplar o acesso para as atualizações de novas versões de software, correções de bugs e falhas de segurança pelo mesmo período de garantia dos equipamentos;
53. Caso a garantia padrão do fabricante seja menor que a exigida, a proponente deverá informar em sua proposta o código de serviço de garantia do fabricante ("part number"), incorporada à solução.
54. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.
55. Deverá ser comprovado em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens das especificações técnicas, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;
56. Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.
57. A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica on-site na sede da contratante considerando-o Estado de domicílio da mesma;
58. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
59. A empresa fabricante deverá durante todo período da garantia do equipamento, manter em seu site todos os drivers para os sistemas operacionais suportados e prover todas as atualizações e correções de bug para drivers, softwares e firmware que porventura sejam necessários ao respectivo equipamento de forma proativa.
60. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos para o processo em questão, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.
61. Deverá haver comprovação de que serviços de garantia ofertados na proposta do fabricante/revendedor cobrem as condições exigidas de garantia e suporte e que caso eventualmente a assistência técnica autorizada local esteja impedida de realizar atendimentos, os mesmos serão realizados por outra autorizada (indicada pelo fabricante) ou pelo próprio fabricante sem ônus adicional para a contratante. Essa comprovação deverá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos para o processo em questão, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serviço de Instalação dos Switch

62. Este serviço deverá ser realizado para instalação do Switch de Interconexão adquirido.
63. Deve prover a desembalagem, energização, fixação em rack, testes iniciais inclusive:
- Criação/configuração de usuários locais (administradores);
 - Configuração de segurança de acesso remoto e via interface serial;
 - Plano de endereçamento – Conforme avaliado pelo técnico de redes CONTRATADA
- ou necessidade definida pelo Cliente, será feito um plano de endereçamento de rede contemplando toda solução implantada;
- Criação VLANs e Acess-lists, conforme necessidade definida pelo CONTRATANTE;
 - Configuração de IP de gerenciamento para acesso remoto aos equipamentos, agregações de interface (Port-Channels/ LACP 802.3ad), Spanning Tree Protocol (802.3d/s/w), SNMP, Syslog, configuração de interfaces de acesso ou trunk (802.1q), conforme orientação do CONTRATANTE;
 - Configuração de funcionalidades de virtualização – Está coberta no escopo desse serviço a configuração de protocolos que permitam a virtualização lógica de dispositivos permitindo com os 2(dois) equipamentos físicos se comportem como um único equipamento lógico.
 - O prazo de execução do serviço será, no máximo, de 10(dez) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço para início do serviço.

Características dos Hands-On

11. As atividades de instalação deverão ser acompanhadas na modalidade hands-on, devendo a CONTRATADA:
- Efetuar o hands-on com carga horária de, no máximo, 4 (quatro) horas para o repasse de conhecimento referente à integração da solução e sua implantação física com a transferência das informações básicas de operação;
 - O repasse de informações deverá cobrir conhecimentos necessários para instalação, administração, atualização e manutenção básica da solução;
 - A equipe técnica da UFRA, responsável pela infraestrutura técnica, deverá disponibilizar no mínimo 2(dois) e no máximo 4(quatro) técnicos para o acompanhamento das atividades de hands-on.
 - Independentemente da quantidade contratada deste item, ou do número de nós adquiridos da solução, a atividade de hands-on será executada apenas 1(uma) vez, com relação ao escopo e carga horária definidos;
12. As horas de acompanhamento hands-on deverão ser distribuídas ou organizadas da melhor maneira durante as atividades de instalação/configuração, mediante proposição da equipe técnica UFRA.
13. Todas as despesas com instrutor(es), deslocamento de instrutor(es) e demais itens relacionados ao repasse Hands-On, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
14. Será permitida a subcontratação observando-se a legislação pertinente vigente e a critério da administração, desde que comprovado o atendimento às qualificações dos profissionais exigidos no certame também pela subcontratada (inclusive o fornecimento do atestado de capacidade técnica na solução), e ainda:
- A subcontratação, não isenta a licitante principal de suas responsabilidades junto à contratante;
 - A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação ficando a licitante vencedora responsável pela coordenação e supervisão da execução dos serviços subcontratados, bem como pela garantia da qualidade e níveis dos serviços esperados e dentro dos requisitos da solução;
 - A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total,

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

d. A subcontratação não isenta a contratada licitante vencedora, das sanções e penalidades previstas em lei, quando os critérios, requisitos e níveis de serviços não forem alcançados e a consequente rescisão contratual. (Art. 7, V: DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015).

Prazo de entrega

64. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 04 –SOLUÇÃO PARA BACKUP EM DISCO

Características Gerais

1. Solução multiprotocolo de backup para armazenamento em disco emulando unidades de fita; 2. Capacidade de operação nos seguintes modos simultaneamente:
 - a. VTL – Emulação de Tape Libraries, Drives e Cartuchos de fitas;
 - b. OST – OpenStorage Technology;
 - c. NAS – Através de protocolos CIFS e NFS;
3. Tecnologia de deduplicação com as seguintes características:
 - a. Deduplicação em memória e em tempo real (InLine) dos dados recebidos para gravação em disco, não sendo aceito “manobra” dos dados em área temporária em disco para ingestão de dados não deduplicados;
 - b. Compressão de dados após a deduplicação para armazenamento em disco;
 - c. Método de deduplicação baseado em comparação de blocos de dados com tamanho de bloco variável.
4. A solução ofertada em sua configuração máxima deverá possuir desempenho de gravação de até 24 TB/h (vinte e quatro terabytes por hora), essas métricas deverão ser comprovadas através de documentação publicada pelo fabricante do produto ofertado;
5. Capacidade nativa habilitada de replicação dos dados deduplicados com outro equipamento idêntico, através de rede TCP/IP;
6. Capacidade mínima de armazenamento nativo em disco de 50 TB (cinquenta terabytes) úteis para dados, instalados e licenciados, descontadas todas as perdas com redundâncias (RAID) e ganhos com compactação e/ou deduplicação;
7. Deverá suportar expansão mínima da capacidade de armazenamento até 180TB (cento e oitenta terabytes) úteis para dados, através de instalação de módulos e licenciamento adicionais, devendo ser descontadas todas as perdas com redundâncias (RAID) e ganhos com compactação e/ou deduplicação;
8. Deverá ser fornecido com as funcionalidades de replicação remota e criptografia de dados, nativamente habilitado para a capacidade máxima de expansão suportada pelo equipamento, possibilitando assim a cópia e armazenamento dos dados de forma segura e criptografada entre dois ou mais equipamentos do mesmo fabricante;
9. Deve possuir proteção contra sequestro dos dados de backup armazenados de forma a garantir a inviolabilidade (imutabilidade) dos mesmos. Tal proteção deve ser do dispositivo de armazenamento ofertado,

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



funcionar independentemente do software/utilitário de backup, não pode depender do desenvolvimento de scripts de integração, não pode requerer ações ou atividades manuais sobre o dado armazenado e deve garantir a inviolabilidade (imutabilidade) dos dados impedindo a alteração/regravação e exclusão dos dados armazenados mesmo se o software de backup ou ambiente operacional onde ele opera ficar sob controle do atacante (hacker, malware);

10. Deverá conter discos com interfaces SATA (Serial ATA) ou NL-SAS (Near Line SAS) com rotação mínima de 7.2K RPM (sete mil de duzentas rotações por minuto), configurados obrigatoriamente em RAID 6;

11. Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces:

a. Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) interfaces LAN SFP+/SFP28 de 10/25 Gigabit Ethernet e acompanhar 04 (quatro) Cabos DAC/Twinax no padrão SFP28 de 25GbE com comprimento mínimo de 03(três) metros;

12. Deverá possuir ventiladores e fontes de alimentação redundantes; 13. Deverá prover através de console WEB acesso aos seguintes dados:

14. Desempenho em tempo real dos jobs de backup;

15. Utilização da capacidade física e lógica (antes e após deduplicação e compressão);

16. Taxa de deduplicação;

17. Deverá possuir capacidade para a detecção de falhas abrangendo auto-monitoração, geração de logs, envio de e-mails e geração de traps SNMP;

18. Total compatibilidade do sistema e integração nativa com o software de proteção de dados (backup) da solução de hiperconvergência;

19. O equipamento deve ser novo, sem uso, estar em produção, e deverá ser o modelo mais recente que atenda esta especificação;

20. O suporte e manutenção do equipamento durante todo período de garantia deverá ser prestado diretamente pelo fabricante do equipamento, devendo o mesmo realizar o suporte de forma colaborativa, ou seja, interagir diretamente com o fabricante da solução de software utilizada pela CONTRATANTE. Assim fica determinado que obrigatoriamente deverá existir um ponto único de contato para as tratativas de possíveis falhas no hardware ou software. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do fabricante do nível de serviço exigido ou em caso de inexistência da mesma, através de declaração do fabricante direcionada ao processo comprovando assim o compromisso do nível de serviço.

21. Fornecer, junto com a proposta, comprovação de que o fabricante do(s) equipamento(s) ofertado(s), mesmo que fornecido(s) em regime de OEM, é participante do SNIA* na qualidade de member. * SNIA = Storage Networking Industry Association

(https://www.snia.org/member_com/member_alpha): entidade sem fins lucrativos com mais de 400 membros, entre fornecedores e consumidores, cuja finalidade é orientar a evolução de padrões e tecnologias para armazenamento de dados (storage);

Garantia e Suporte

15. O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos será de no mínimo 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



16. O serviço de suporte técnico para os equipamentos, deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, com tempo de solução máximo de até 6h (seis) horas a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware.
17. Durante o período de suporte e garantia esse deverá ser realizado exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica comprovadamente credenciada. Deverá ainda contemplar o acesso para as atualizações de novas versões de software, correções de bugs e falhas de segurança pelo mesmo período de garantia dos equipamentos;
18. Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.
19. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.
20. Deverá ser comprovado em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens das especificações técnicas, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;
21. A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica on-site na sede da contratante considerando-o Estado de domicílio da mesma;
22. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
23. A empresa fabricante deverá durante todo período da garantia do equipamento, manter em seu site todos os drivers para os sistemas operacionais suportados e prover todas as atualizações e correções de bug para drivers, softwares e firmware que porventura sejam necessários ao respectivo equipamento de forma proativa.
24. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.
25. Deverá haver comprovação de que serviços de garantia ofertados na proposta do fabricante/revendedor cobrem as condições exigidas de garantia e suporte e que caso eventualmente a assistência técnica autorizada local esteja impedida de realizar atendimentos, os mesmos serão realizados por outra autorizada (indicada pelo fabricante) ou pelo próprio fabricante sem ônus adicional para a contratante. Essa comprovação deverá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Serviço de Implantação da Solução para Backup em Disco

26. Os serviços de instalação física, lógica deverão ser executados pela Contratada e seguirão as fases de abertura do projeto, fase de planejamento, fase de execução e fase de documentação conforme estão detalhadas a seguir.
27. Fase de abertura:
- Validar e Homologar escopo do projeto;
 - Validar objetivos e premissas do projeto;
 - Validar riscos e restrições do projeto;
 - Identificar e validar os requisitos do projeto.
28. Fase de planejamento:
29. Elaborar plano de projeto;
- Definir as pessoas envolvidas por parte da CONTRATANTE no projeto;
 - Reunir as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE;
 - Apresentação do cronograma do projeto com os prazos e responsabilidades;
 - Verificar os pré-requisitos do projeto;
 - Apresentar plano do projeto para a homologação por parte da CONTRATANTE.
30. O serviço de instalação consiste na colocação do equipamento em pleno funcionamento, em conformidade com o disposto nesta especificação técnica, no Edital e seus Anexos e em perfeitas condições de operação, de forma integrada ao ambiente de infraestrutura de informática da UFRA e deve contemplar, no mínimo, o seguinte:
- Instalação física e lógica, com a atualização de todas as versões de Software, firmware, BIOS e todos os componentes da solução;
 - Configuração da solução para backup em disco como também com todos os componentes de software vinculados a mesma de forma que ela possa ser acessada e administrada pelas ferramentas de gerenciamento;
 - Integração da solução para backup em disco com a solução hiperconvergente como também de todos os componentes de software vinculados a essa infraestrutura de forma que ela possa ser acessada e operacionalizada para backup integrado com a mesma;
 - Instalação, configuração, parametrização da solução para backup em disco na ferramenta de "Call-Home" e execução de testes de abertura automática de chamados;
 - Transferência de tecnologia na modalidade hands-on com duração máxima de 4h (quatro horas), para explicação do funcionamento das funções básicas de gerência e administração da solução para backup em disco;
 - Entrega da documentação de implantação contendo todas as informações e parametrizações realizadas na configuração da solução, devendo conter obrigatoriamente as tarefas básicas de administração e gerenciamento explicadas durante o hands-on.
 - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deve comprovar, através de documentação, que é parceira autorizada pelo fabricante da solução inclusive no segmento entrega de serviços.
 - A empresa Licitante deverá declarar na proposta que não realizará subcontratação para a execução dos serviços.
31. A instalação física do equipamento será realizada pela Contratada, com acompanhamento de uma equipe destacada pela CONTRATANTE.
32. A instalação, configuração e testes do equipamento deverá ser feita com o acompanhamento de técnicos da CONTRATANTE, visando o repasse de conhecimento e observados os padrões segurança da CONTRATANTE.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



33. O equipamento deverá estar com todas as funcionalidades e recursos de hardware e software solicitados disponíveis e configurados. Os sistemas de gerenciamento e de acionamento automático de suporte técnico também deverão estar ativos e em pleno funcionamento, levando consideração todas as características solicitadas.

34. A instalação e a configuração do equipamento deverão ocorrer preferencialmente em dias úteis, em horário comercial, ficando a cargo da CONTRATANTE a definição dos horários para configuração do equipamento em produção. Atividades a serem realizadas fora deste horário, assim como a necessidade de interrupção de serviços em produção, estarão sujeitas à aprovação prévia da equipe técnica da CONTRATANTE.

Características do Hands-On

35. As atividades de instalação deverão ser acompanhadas na modalidade hands-on, devendo a CONTRATADA:

e. Efetuar o hands-on com carga horária de, no máximo, 4 (quatro) horas para o repasse de conhecimento referente à integração da solução e sua implantação física com a transferência das informações básicas de operação;

f. O repasse de informações deverá cobrir conhecimentos necessários para instalação, administração, atualização e manutenção básica da solução;

g. A equipe técnica da UFRA, responsável pela infraestrutura técnica deverá disponibilizar no mínimo 2(dois) e no máximo 4(quatro) técnicos para o acompanhamento das atividades de hands-on.

h. Independentemente da quantidade contratada deste item, ou do número de nós adquiridos da solução, a atividade de hands-on será executada apenas 1(uma) vez, com relação ao escopo e carga horária definidos;

36. As horas de acompanhamento hands-on deverão ser distribuídas ou organizadas da melhor maneira durante as atividades de instalação/configuração, mediante proposição da equipe técnica UFRA.

37. Todas as despesas com instrutor(es), deslocamento de instrutor(es) e demais itens relacionados ao repasse Hands-On, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

38. Será permitida a subcontratação observando-se a legislação pertinente vigente e a critério da administração, desde que comprovado o atendimento às qualificações dos profissionais exigidos no certame também pela subcontratada (inclusive o fornecimento do atestado de capacidade técnica na solução), e ainda:

a. A subcontratação, não isenta a licitante principal de suas responsabilidades junto à contratante;

b. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação ficando a licitante vencedora responsável pela coordenação e supervisão da execução dos serviços subcontratados, bem como pela garantia da qualidade e níveis dos serviços esperados e dentro dos requisitos da solução;

c. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

d. A subcontratação não isenta a contratada licitante vencedora, das sanções e penalidades previstas em lei, quando os critérios, requisitos e níveis de serviços não forem alcançados e a consequente rescisão contratual. (Art. 7, V: DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015).

Prazo de entrega

39. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELLTechnologies
TITANIUM PARTNER

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

LOTE 1:

ITEM 05 - GERENCIAMENTO VMWARE VCENTER

Características detalhadas

1. Licença perpétua do VMware vCenter Standard.
2. Deverá possuir garantia de 60 (sessenta) meses, contemplando o fornecimento de atualizações do software ofertado (correções, “patches”, “updates” ou novas “releases”), quando disponíveis, sem custo adicional, mão de obra para suporte e atendimento remoto, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana. Tempo de resposta máximo em até 4h (quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico.
Prazo de entrega
3. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 06 – VIRTUALIZAÇÃO DESKTOP E APLICAÇÃO VMWARE HORIZON 8

Características detalhadas

1. Fornecimento do VMware Horizon 8 Enterprise nas versões “Term” ou “Plus” para 10 (dez) usuários concorrentes (CCU).
2. O fornecimento deverá ser na modalidade de licenciamento por serviço de subscrição (direito de uso) com suporte do fabricante pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, contemplando o acesso a todas as atualizações do software (correções, “patches”, “updates” ou novas “releases”), quando disponíveis, sem custo adicional. Durante o período contratado o suporte e atendimento remoto, deverá ser no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana.
Prazo de entrega
3. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 07 – SOLUÇÃO DE ORQUESTRAÇÃO DE DISASTER RECOVERY

Características gerais

1. Solução de orquestração de disaster recovery para ambiente hiperconvergente operando no modo assíncrono em links de baixa velocidade;
2. Deverá operar de forma integrada com a solução de hiperconvergência, ser do mesmo fabricante da solução ou do virtualizador requisitado, não sendo aceitas soluções que não atendam a esse requisito. Essa exigência garante o funcionamento integrado das tecnologias envolvidas, preservando ainda a facilidade operacional e de gestão que norteiam a aquisição de uma solução hiperconvergente;

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



3. A solução deverá permitir criar, testar e aplicar planos para automatizar o processo de recuperação de desastre (disaster recovery), com nível de granularidades mínimo para grupos de VMs e VMs individualmente;
4. A Solução deverá permitir a definição da sequência de inicialização com granularidade mínima a nível de máquina virtual (VMs) e de grupos específicos de máquinas virtuais (VMs), possibilitando assim a orquestração baseada em sequências específicas de inicialização vinculadas as dependências entre sistemas;
5. O licenciamento deverá ser baseado em máquina virtual protegida, contemplando no mínimo 25 (vinte e cinco) instâncias por pacote de licença fornecida;
6. Deverá suportar a expansão para uma capacidade mínima de até 1000 (mil) instâncias; Garantia e Suporte
4. O prazo de garantia do fabricante para os softwares será de no mínimo 60 (sessenta) meses com atendimento no Onsite, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.
5. O serviço de suporte técnico para os softwares, deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, com tempo de resposta máximo de até 2h (duas) horas a partir da abertura do chamado técnico.
6. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
7. A empresa fabricante deverá durante todo período da garantia do equipamento, manter em seu site todos todas as atualizações e correções de bug que porventura sejam necessários ao respectivo software de forma proativa.
8. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers do software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.
9. Deverá ser comprovado em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens das especificações técnicas, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;
10. Deverá haver comprovação de que serviços de garantia ofertados na proposta do fabricante/revendedor cobrem as condições exigidas de garantia e suporte e que os mesmos serão realizados pelo próprio fabricante sem ônus adicional para a contratante. Essa comprovação deverá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos softwares para o processo em questão, indicando o período de garantia e o atendimento dos produtos ofertados, conforme solicitado.

Serviço de Implantação da Solução de Orquestração de Disaster Recovery

11. O serviço de implantação e ativação lógica das licenças. deverão ser executados pela Contratada e seguirão as fases de abertura do projeto, fase de planejamento, fase de execução e fase de documentação conforme estão detalhadas a seguir.
12. Fase de abertura:
 - a. Validar e Homologar escopo do projeto;
 - b. Validar objetivos e premissas do projeto;
 - c. Validar riscos e restrições do projeto;
 - d. Identificar e validar os requisitos do projeto.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



13. Fase de planejamento:
- Elaborar plano de projeto;
 - Definir as pessoas envolvidas por parte da CONTRATANTE no projeto;
 - Reunir as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE;
 - Apresentação do cronograma do projeto com os prazos e responsabilidades;
 - Verificar os pré-requisitos do projeto;
 - Apresentar plano do projeto para a homologação por parte da CONTRATANTE.
14. O serviço de instalação consiste na colocação das licenças em pleno funcionamento, em conformidade com o disposto nesta especificação técnica, no Edital e seus Anexos e em perfeitas condições.

Configuração da Solução

15. Deve contemplar a configuração da solução de recuperação de desastre (disaster recovery) para o máximo de 30 máquinas virtuais (VMs), rodando em plataforma VMware, versão 7.x ou superior;
- Criar e configurar o processo de automação com base nos requisitos e sequência(s) de inicialização das VMs indicadas pela CONTRATANTE;
 - Testar o processo de automação criado com base nos requisitos e sequência(s) de inicialização das VMs indicadas pela CONTRATANTE;
 - Observar as boas práticas do fabricante para que a solução seja configurada de forma mais otimizada possível, garantindo a disponibilidade do ambiente;
 - Deve contemplar ao término do processo a entrega de documento no formato de manual operacional de execução do(s) plano(s) do disaster recovery criado(s) e configurado(s) na solução, detalhando o passo a passo para execução;
 - Efetuar quaisquer outras configurações necessárias ao perfeito funcionamento do conjunto da solução.
16. Após o término das atividades de instalação e configuração a solução deverá estar funcional (instalada e licenciada).
17. Será permitida a subcontratação observando-se a legislação pertinente vigente e a critério da administração, desde que comprovado o atendimento às qualificações dos profissionais exigidos no certame também pela subcontratada (inclusive o fornecimento do atestado de capacidade técnica na solução), e ainda:
- A subcontratação, não isenta a licitante principal de suas responsabilidades junto à contratante;
 - A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação ficando a licitante vencedora responsável pela coordenação e supervisão da execução dos serviços subcontratados, bem como pela garantia da qualidade e níveis dos serviços esperados e dentro dos requisitos da solução;
 - A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
 - A subcontratação não isenta a contratada licitante vencedora, das sanções e penalidades previstas em lei, quando os critérios, requisitos e níveis de serviços não forem alcançados e a consequente rescisão contratual. (Art. 7, V: DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015).

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Prazo de entrega

18. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 08 –MICROSOFT WINDOWS SERVER DATACENTER

Características detalhadas:

1. Licença perpétua do Microsoft Windows Server Datacenter 2022 ou versão superior.
2. Cada licença ofertada deverá contemplar no mínimo 02 (dois) cores de processamento sobre arquitetura Microsoft Windows Server Datacenter.
3. Todas as licenças Microsoft ofertadas devem possuir comprovadamente suporte junto ao fabricante delas como também o direito de atualização para novas versões que forem lançadas por um período mínimo de 36 meses sem qualquer ônus adicional para a UFRA.

Prazo de entrega

4. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 09 - ACESSO POR DISPOSITIVO DO MICROSOFT WINDOWS DATACENTER

Características detalhadas:

1. Licença perpétua de Acesso por Dispositivo do Microsoft Windows Server Datacenter 2022 ou versão superior.
2. Cada pacote deverá contemplar 01 (uma) licença de acesso por dispositivos na infraestrutura de serviços Microsoft Windows Server e ao Active Directory.
3. Todas as licenças Microsoft ofertadas devem possuir comprovadamente suporte junto ao fabricante delas como também o direito de atualização para novas versões que forem lançadas por um período mínimo de 36 meses sem qualquer ônus adicional para a UFRA.

Prazo de entrega

4. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



LOTE 1:

ITEM 10 - ACESSO POR USUÁRIO RDS DO MICROSOFT WINDOWS DATACENTER

Características detalhadas:

1. Licença perpétua de Acesso por Usuário do Remote Desktop Service para Microsoft Windows Server Datacenter 2022 ou versão superior.
2. Cada pacote deverá contemplar 01 (uma) licença de acesso por usuário do serviço Remote Desktop Services (RDS) sobre arquitetura Microsoft Windows Server.
3. Todas as licenças Microsoft ofertadas devem possuir comprovadamente suporte junto ao fabricante delas como também o direito de atualização para novas versões que forem lançadas por um período mínimo de 36 meses sem qualquer ônus adicional para a UFRA.

Prazo de entrega

4. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia à administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 1:

ITEM 11 - SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS

1. O item consiste em serviço de Migração de dados e operação assistida em produção baseado em VMWare para o novo ambiente de Hiperconvergência em mesma plataforma. Deste modo, estão previstas as seguintes atividades:

- a. Transporte de dados (VMs, discos virtuais, configurações, etc) do ambiente atualmente em produção para o novo ambiente contratado de Hiperconvergência;
- b. Operação assistida, concluindo as atividades por meio de homologação do novo ambiente, bem como o acompanhamento inicial em operação por prazo e escopo definido no Edital.

Para o serviço de Migração dos dados a CONTRATADA deverá:

2. Confeccionar um "Plano de Migração" a ser aprovado pela CONTRATANTE constando os procedimentos que serão realizados, dados que serão migrados, cronograma, testes, homologação e contingenciamento.
 - a. Uma vez contratado, o processo de migração deverá ser iniciado somente após a conclusão da implantação dos nós de Hiperconvergência do novo ambiente;
 - b. O Serviço de migração do ambiente deverá prever a execução de atividades fora do horário expediente com agendamento acordado com a equipe técnica da CONTRATANTE;
 - c. Após a Migração, concluídos os procedimentos de configuração do novo ambiente, todos os componentes de hardware e software contratados deverão funcionar em conjunto, simultaneamente, sem conflitos, de forma integrada entre eles e o ambiente de infraestrutura de TI da CONTRATANTE;
 - d. O serviço compreende migração de até 30TB de dados dos servidores do



Contratante para o novo ambiente contratado;

- e. A migração poderá incluir até 200 servidores virtuais (VMs), atualmente rodando em plataforma VMware, versão 6.x ou superior;
 - f. Para os serviços de migração descritos deverá ser oferecida garantia de 30 (trinta) dias após a emissão do termo de aceite do serviço;
 - g. Todas as tarefas relacionadas com a migração dos dados do ambiente legado para o novo, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATANTE, sendo que a equipe técnica da CONTRATADA disponibilizará as informações possíveis ao fornecedor, com relação ao ambiente legado;
 - h. A validação dos dados existentes a serem migrados serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
 - i. O prazo de conclusão da fase de migração de dados não poderá exceder 10(dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço para execução. Todos os serviços deverão ser planejados com a equipe técnica da CONTRATANTE, objetivando garantir indisponibilidade mínima aos Sistemas em Produção.
3. Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deve comprovar, através de documentação, que é parceira autorizada pelo fabricante da solução inclusive no segmento entrega de serviços.
 4. Será permitida a subcontratação observando-se a legislação pertinente vigente e a critério da administração, desde que comprovado o atendimento às qualificações dos profissionais exigidos no certame também pela subcontratada (inclusive o fornecimento do atestado de capacidade técnica na solução), e ainda:
 - a. A subcontratação, não isenta a licitante principal de suas responsabilidades junto à contratante;
 - b. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação ficando a licitante vencedora responsável pela coordenação e supervisão da execução dos serviços subcontratados, bem como pela garantia da qualidade e níveis dos serviços esperados e dentro dos requisitos da solução;
 - c. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
 - d. A subcontratação não isenta a contratada licitante vencedora, das sanções e penalidades previstas em lei, quando os critérios, requisitos e níveis de serviços não forem alcançados e a consequente rescisão contratual. (Art. 7, V: DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015).

LOTE 1:

ITEM 12 - SERVIÇOS TÉCNICOS VMWARE VSPHERE E VMWARE HORIZON PARA SUPORTE E OTIMIZAÇÃO

Características Gerais

1. Serviços especializados de suporte remoto e presencial em ambiente de virtualização VMware vSphere e virtualização de Desktops VMWare Horizon, a serem executados na modalidade de ticket máximo por tarefa individual ou grupo.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



2. A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro funcional ou comprovadamente em contrato vigente de prestação de serviços no mínimo um profissional técnico capacitado e certificado nas soluções ofertadas de forma a prover os serviços e tarefas listadas neste termo de referência.
3. Deverá apresentar mínimo um atestado de capacidade emitido por instituição pública ou privada de fornecimento, instalação, configuração e suporte das soluções de virtualização VMWare vSphere e de Virtualização de Desktops VMWare Horizon, como comprovação de aptidão para executar o escopo previsto para suporte e manutenção.
4. A capacitação desse profissional deverá ser de nível técnico para integração de sistemas VMWare vSphere e VMWare Horizon, não sendo aceitas capacitações de venda de produtos.
5. Os serviços deverão ser classificados em modalidades por níveis de complexidade: baixa (NIVEL 1), média (NIVEL 2) e alta (NIVEL 3).
6. Os serviços considerados de complexidade baixa (NIVEL 1), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare vSphere:
 - a. Instalação de host ESXi e configuração básica de rede para gerência por host (02 Tickets);
 - b. Instalação de appliance de vSphere vCenter com configuração básica de rede de gerência (02 Tickets);
 - c. Configuração de cluster com HA e DRS com até 4 hosts (04 Tickets);
 - d. Configuração de switches virtuais standard ou distribuído com até 4 port groups em até 4 hosts (06 Tickets);
 - e. Configuração de até 4 datastores e criação de SDRS quando necessário em até 4 hosts (02 Tickets);
 - f. Criação de máquina virtual, instalação, atualização do SO e conversão desta VM em template (06 Tickets);
 - g. Criação de modelo de especificação para automação de template de VM (01 Ticket);
 - h. Criação de máquina virtual em ambiente VMware conforme melhores práticas definidas pelo fabricante (01 Ticket);
7. Os serviços considerados de complexidade média (NIVEL 2), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare vSphere:
 - a. Análise e levantamento de problemas de conectividade, performance ou erros em host ESXi por host (04 Tickets);
 - b. Análise e levantamento de problemas de conectividade, performance ou erros no vCenter por instância (04 Tickets);
 - c. Ajustes e configurações em host ESXi para tuning de performance e ou soluções de problemas em host ESXi por host (04 Tickets);
 - d. Ajustes e configurações em host vCenter para tuning de performance e ou soluções de problemas em vCenter por instância (04 Tickets);
 - e. Instalação da infraestrutura necessária para o funcionamento do vRealize Operation Manager e integração com vCenter Server por instância vCOPs (06 Tickets);
8. Os serviços considerados de complexidade alta (NIVEL 3), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare vSphere:
 - a. Análise e levantamento de problemas e performance em cluster VMWare: Análise, levantamento e documentação de problemas de conectividade, performance ou erros em cluster VMWare de forma a determinar causas e possíveis soluções (10 Tickets);
 - b. Ajustes, Correções ou Tuning: Ajustes e configurações em Cluster vSphere para

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.pluginetshop.com.br
plugnetes@pluginetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@pluginetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@pluginetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@pluginetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@pluginetshop.com.br



tuning de performance e ou soluções de problemas até 2 Hosts (10 Tickets);

c. Análise de infraestrutura VMWare vSphere com foco no planejamento de migração para Cloud Pública ou implementação de Cloud Híbrida, com apresentação de plano de ação

(160 Tickets);

9. Os serviços considerados de complexidade baixa (NIVEL 1), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare Horizon:

a. Instalação de sistema operacional de virtualização em host e configuração básica de rede para gerência (02 Tickets);

b. Instalação de appliance com configuração básica de rede de gerência (02 Tickets);

c. Configuração de cluster com HA e DRS com até 4 hosts (04 Tickets);

d. Configuração de switches virtuais standard ou distribuído com até 4 port groups em até 4 hosts (06 Tickets);

e. Configuração de até 4 datastores e criação de SDRS quando necessário em até 4 hosts (02 Tickets);

f. Criação de máquina virtual, instalação, atualização do SO e conversão desta VM em template (06 Tickets);

g. Criação de modelo de especificação para automação de template de VM (01 Ticket);

h. Criação de máquina virtual em ambiente virtualizado, conforme melhores práticas definidas pelo fabricante (01 Ticket);

i. Configuração de serviço de controlador de domínio integrado ao ambiente virtualizado, para até 100 usuários (10 Tickets);

j. Instalação de serviço de conexão e entrega de aplicações ou Desktops virtuais, conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (10 Tickets);

k. Instalação de serviço de administração e gerenciamento, conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (10 Tickets);

l. Instalação de banco de dados como base de dados para software de virtualização de desktops e aplicações (10 Tickets);

m. Instalação de servidor de administração e console de administração conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (10 Tickets);

n. Instalação de serviço de entrega e administração de desktops e aplicações conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (10 Tickets);

10. Os serviços considerados de complexidade média (NIVEL 2), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare Horizon:

a. Análise e levantamento de problemas de conectividade, performance ou erros em host – por host (04 Tickets);

b. Análise e levantamento de problemas de conectividade, performance ou erros no serviço de administração e gerenciamento - por instância (04 Tickets);

c. Ajustes e configurações em host físico para ajuste de performance e ou soluções de problemas em host físico - por host (04 Tickets);

d. Ajustes e configurações em serviço de administração e gerenciamento para ajuste de performance e ou soluções de problemas em serviço de administração e gerenciamento por instância (04 Tickets);

e. Configuração do serviço de conexão e entrega de aplicações ou Desktops virtuais e integração com o controlador de domínio e base de dados (4 Tickets);

f. Configuração do serviço de administração e gerenciamento e integração com controlador de domínio e base de dados (4 Tickets);

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



- g. Configuração do monitoramento do ambiente e integração com controlador de domínio e base de dados (4 Tickets);
11. Os serviços considerados de complexidade alta (NIVEL 3), correspondem as seguintes tarefas a serem executadas na plataforma VMWare Horizon:
- Análise e levantamento de problemas e performance em cluster: Análise, levantamento e documentação de problemas de conectividade, performance ou erros em cluster de forma a determinar causas e possíveis soluções (10 Tickets);
 - Ajustes, Correções ou Tuning: Ajustes e configurações em cluster para tuning de performance e ou soluções de problemas até 2 Hosts (10 Tickets);
 - Instalação de 1(uma) máquina virtual desktop em quaisquer um dos Sistemas Operacionais e versões suportadas, configuração e instalação de agentes (10 Tickets);
 - Criação de desktop pool conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (4 Tickets);
 - Criação de pool de 1 (uma) aplicação RDS em infraestrutura de virtualização de desktop conforme melhores práticas e recomendações do fabricante (4 Tickets);
 - Análise, levantamento e documentação de problemas de conectividade, performance ou erros em infraestrutura de virtualização de desktop de forma a determinar causas e possíveis soluções por pool (20 Tickets).
 - Ajustes e configurações em infraestrutura de virtualização de desktop para tuning de performance e ou soluções de problemas por pool (20 Tickets).
 - Testes de alta complexidade em infraestrutura de virtualização de desktop (20 Tickets).
12. Todos os serviços previstos poderão ser solicitados pela CONTRATANTE para execução em períodos de horário diurno ou noturno.
13. A cada solicitação de intervenção ou projeto requisitado pela CONTRATANTE, deverá ser apresentado pela CONTRATADA o planejamento para a execução dos serviços com detalhamento das tarefas a serem realizadas e os resultados a serem alcançados de acordo com o que for requisitado. A CONTRATANTE avaliará o planejamento e determinará se o detalhamento e o resultado indicado estão de acordo com o solicitado. Após aprovado o planejamento de uma intervenção ou projeto, sua execução será realizada de acordo com as tarefas propostas no escopo. Caso seja apresentada ou solicitada qualquer nova variável ou alteração formal no objeto ou resultado inicialmente solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar adequação do escopo previsto no planejamento previamente aprovado por plataforma e nível de execução para nova aprovação.
14. A cada trimestre a CONTRATANTE poderá realizar contratações por plataforma, para cada nível de complexidade previsto nesse documento, e estes serviços terão uma garantia de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do termo de aceite pelos serviços prestados pela CONTRATADA.
15. Estão vedadas contratações simultâneas para um mesmo tipo de intervenção ou projeto que porventura caracterize qualquer tipo de aditamento ou intervenção complementar de uma tarefa anteriormente contratada e executada, durante o período em que a garantia, de 90 (noventa) dias, estiver vigorando.
16. Os serviços previstos nesse documento em sua totalidade compõem o catálogo de serviços que foi preliminarmente criado de acordo com as demandas conhecidas. Contudo não restringe a criação de novos itens de acordo com necessidades futuras que possam advir de surgimento de alguma nova característica ou funcionalidade não prevista nas versões atuais dos softwares ou plataformas existentes no momento de criação deste catálogo. Caso ocorra esse fato, fica determinado que a CONTRATANTE, de acordo com a necessidade e durante a na vigência



do contrato poderá elencar novos serviços, tarifando os respectivos sobre a mesma modalidade de Tickets por nível de complexidade de execução e submeter os respectivos à apreciação e aceite da CONTRATADA, estando ambas as partes de comum acordo os mesmos poderão ou não ser incorporados ao catálogo vigente.

- a. A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema de gestão chamados e projetos, com acesso via WEB e gestão de usuários categorizados e hierárquicos, onde será possível realizar no mínimo as seguintes tarefas:
- b. Abertura de chamados: com gestão de tarefas associadas com capacidade de associação de arquivos e gestão de autorizações, os chamados poderão ser abertos via interface WEB ou automaticamente por e-mail com reporte de abertura do mesmo;
- c. Gestão de problemas com registro de Tickets para resolução, controle de mudanças e seus subitens, análises de impactos, causas, sintomas e solução, associação de arquivos e gestão de autorizações;
- d. Gestão de documentos de projetos;
- e. Gestão de base de conhecimento hierarquizada e controle de publicação.

LOTE 1:

ITEM 13 - TREINAMENTO VMWARE: INSTALL, CONFIGURE, MANAGE (ICM)

Características Gerais

1. O fornecimento desse item deverá contemplar 01 (um) voucher oficial do fabricante no Treinamento VMware: Install, Configure, Manage (ICM) em sua versão mais recente para 01 (um) profissional da contratante;
2. O voucher deverá ter validade de pelo menos 12 (doze) meses;
3. O treinamento deverá ser de acordo com o calendário de treinamento do fabricante e ministrado em centro oficial de treinamento ou remotamente, utilizando tecnologia de ensino a distância (vITL);
4. Deverá ser ministrado por profissional devidamente credenciado junto ao fabricante e apto a entregar o respectivo;
5. O treinamento deverá compreender a explicação da tecnologia da solução como também das rotinas de configuração, gerenciamento, administração, operação para assim atualizar tecnologicamente os profissionais da UFRA nas novas funcionalidades da versão atual. Esse treinamento tem ainda o objetivo de garantir o nivelamento possíveis novos profissionais em fase de admissão ou nomeação que integrarão a equipe;
6. O treinamento deverá ser ministrado no período de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

LOTE 1:

ITEM 14 - TREINAMENTO VMWARE HORIZON: DEPLOY AND MANAGE

Características Gerais

1. O fornecimento desse item deverá contemplar 01 (um) voucher oficial do fabricante no Treinamento VMware Horizon: Deploy and Manage em sua versão mais recente para 01 (um) profissional da contratante;
2. O voucher deverá ter validade de pelo menos 12 (doze) meses;
3. O treinamento deverá ser de acordo com o calendário de treinamento do fabricante e ministrado em centro oficial de treinamento ou remotamente, utilizando tecnologia de ensino a distância (vITL);

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

4. Deverá ser ministrado por profissional devidamente credenciado junto ao fabricante e apto a entregar o respectivo;
5. O treinamento deverá compreender a explicação da tecnologia da solução como também das rotinas de configuração, gerenciamento, administração e operação da mesma;
6. O treinamento deverá ser ministrado no período de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

LOTE 1:

ITEM 15 - TREINAMENTO OFICIAL DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA

Características Gerais

1. O fornecimento deverá contemplar 01 (um) voucher de Treinamento do oficial do fabricante em sua versão mais recente, correspondendo 01 (uma) vaga para 01 (um) profissional da contratante;
2. O voucher deverá ter validade de pelo menos 12 (doze) meses;
3. O treinamento deverá ser de acordo com o calendário de treinamento do fabricante e ministrado em centro oficial de treinamento ou remotamente, utilizando tecnologia de ensino a distância (vITL);
4. Deverá ser ministrado por profissional devidamente credenciado junto ao fabricante e apto a entregar o respectivo;
5. O treinamento deverá ser ministrado no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
6. O treinamento deverá conter informações e exercícios práticos para as operações de administração e gerenciamento da solução considerando os modos de Stretched Cluster (Replicação Síncrona) como também o de Disaster Recovery (Sites em Replicação Assíncrona).
7. O treinamento deverá capacitar, os profissionais da CONTRATADA a realizar a Administração e Gerenciamento do Ambiente de HCI e abordar no mínimo os seguintes pontos:
 - a. Descrever, entender e distinguir os vários componentes que formam a solução operando nos modos Stretched Cluster e Disaster Recovery;
 - b. Distinguir e compreender a diferença entre cluster gerenciados por pares (Disaster Recovery) e gerenciadas centralmente (Stretched Cluster);
 - c. Criar datastores e realizar diferentes tarefas associados aos datastores;
 - d. Identificar como os dados de VM são armazenados e dispostos dentro dos clusters;
 - e. Entender, Explicar e realizar as várias operações como Clonar ou Mover VM dentro dos ambientes operando nos modos de Stretched Cluster e Disaster Recovery;
 - f. Criar backups baseados em políticas e usá-los para restauração;
 - g. Configurar armazenamentos externos para backup secundário;
 - h. Executar tarefas básicas de suporte nos ambientes da solução de HCI;
8. Usar o modo cluster em replicação assíncrona (Disaster Recovery) para reduzir interrupções de serviços por meio de automação remota para recuperação de sites.

LOTE 1:

ITEM 16 - TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE BACKUP EM DISCO

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0005-01
www.pluginetshop.com.br
plugnetes@pluginetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@pluginetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@pluginetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@pluginetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@pluginetshop.com.br



Características Gerais

1. O fornecimento desse item deverá contemplar 01 (um) voucher oficial do fabricante no Treinamento de Administração e Gerenciamento da Solução de Backup em Disco em sua versão mais recente para 01 (um) profissional da contratante;
2. O voucher deverá ter validade de pelo menos 12 (doze) meses;
3. O treinamento deverá ser de acordo com o calendário de treinamento do fabricante e ministrado em centro oficial de treinamento ou, excepcionalmente de forma remota utilizando tecnologia de ensino a distância (vITL);
4. O treinamento deverá ser ministrado no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00;
5. O curso deverá conter informações e exercícios práticos para as operações de administração e gerenciamento da solução;
6. O treinamento deverá capacitar, os profissionais da CONTRATADA a realizar a Administração e Gerenciamento da solução e abordar no mínimo os seguintes pontos:
 - a. Descrever, entender e distinguir os principais componentes de hardware e software da solução;
 - b. Entender e descrever conceitos importantes da solução;
 - c. Explicar a importância e as vantagens da deduplicação;
 - d. Criar Bibliotecas de fitas virtuais (VTL) e compartilhamentos NAS (NFS e CIFS);
 - e. Configurar a solução para operar no modo de repositório com o protocolo proprietário em desempenho otimizado;
 - f. Configurar a replicação entre dois ou mais dispositivos da mesma solução;
 - g. Executar procedimentos básicos de solução de problemas e manutenção da solução.

LOTE 2 - EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LEGADA DA UFRA

LOTE 2:

ITEM 17 – EXPANSÃO DE MEMÓRIA PARA SERVIDORES HPE PROLIANT DL360 GEN10

Características Gerais

1. Upgrade de Memória para Servidores HPE Proliant DL360 Gen10, existentes na UFRA; 2. Deve ser composto de 01(um) Pente de Memória de 32GB padrão DDR-4 RDIMM 2666 MT/s (dois mil e seiscentos e sessenta e seis Megatransfers por segundo) ou superior.
 3. Deverão ser compatíveis com as memórias originais instaladas de 32GB/2Rx4/PC4-2666V-R e com os processadores Intel Xeon Silver 4114;
 4. Deverá contemplar serviço de instalação física do próprio fabricante nos servidores designados pela contratante, devendo este ser realizado em horário comercial;
- Garantia e suporte**
5. O prazo de garantia do fabricante para será de no mínimo 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite.
 6. Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.

7. Deverão ser informados na proposta todos os part numbers dos itens, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.

8. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. 9. Por questões vinculadas a garantia, suporte e SLA, não serão aceitas ou consideradas proposta contendo itens genéricos ou similares para integração nos servidores existente que estão em contrato do fabricante vigente e ativo na modalidade CTR (Call to Repair) de 6hs.

Prazo de entrega

10. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia da administração devidamente justificada e comprovada.

LOTE 2:

ITEM 18 – DISCO RÍGIDO SAS 2.4TB PARA STORAGE 3PAR 8000

Características Gerais

- Disco Rígido com capacidade de 1.2TB e interface SAS para Storage HPE 3PAR 8200, existentes na UFRA;
- Deverá contemplar todo licenciamento e serviço de instalação física do próprio fabricante nos servidores designados pela contratante, devendo esse ser realizado em horário comercial; Garantia e suporte
- O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no Onsite, no regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.
- O serviço de suporte técnico para os equipamentos, deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 x 7, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, incluindo feriados e finais de semana, com tempo de solução máximo de até 6h (seis) horas a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware.
- Todos os componentes ofertados devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros ou não homologados que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante dos equipamentos quando solicitada.
- Deverão ser informados na proposta todos os part numbers dos itens, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta. O modelo ofertado deve estar em linha de produção, na data de entrega da proposta.

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



DELLTechnologies
TITANIUM PARTNER

7. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica local no domicílio da contratante na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. 8. Por questões vinculadas a garantia, suporte e SLA, não serão aceitas ou consideradas proposta contendo itens genéricos ou similares para integração nos servidores existente que estão em contrato do fabricante vigente e ativo na modalidade CTR (Call to Repair) de 6hs.

Prazo de entrega

9. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados mediante consulta prévia à administração devidamente justificada e comprovada.

Atenciosamente,

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

Insc. Estadual Nº. – 083.778.28-4
C.N.P.J. Nº. – 02.213.325/0005-01
www.plugnetshop.com.br
plugnetes@plugnetshop.com.br

MATRIZ – RECIFE / PE

Av. General Abreu e Lima, 222
Rosarinho – 52041-042
Fone/Fax: 81 3426.7006
plugnet@plugnetshop.com.br

FILIAL – SERRA / ES

Rodovia Governador Mário Covas,
s/n – Km 279 – Sala 89
Jacuhy – 29161-230
plugnetes@plugnetshop.com.br

FILIAL – JOÃO PESSOA / PB

Av. Nossa Senhora dos
Navegantes, 104 / 402 Tambaú
Fone/Fax: 83 3226.1422
plugnetpb@plugnetshop.com.br

FILIAL – BELÉM / PA

Av. Romulo Maiorana, 700 – Sala 1709 –
Marco – Belém – Pará –
CEP: 66093-672
plugnetpa@plugnetshop.com.br



Relatório de Cotação: Servidor Tipo III

Pesquisa realizada em 14/11/2023 09:02:48

Relatório gerado no dia 14/11/2023 09:15:37 (IP: 200.9.129.7)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: servidor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	1	R\$ 174.035,63 (un)	-	R\$ 174.035,63	100%	R\$ 174.035,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes			NºPregão:82023 UASG:155126	18/04/2023	R\$ 174.971,25
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral/MT			NºPregão:602022 UASG:70022	28/12/2022	R\$ 173.100,00
Valor Unitário						R\$ 174.035,63
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 174.035,63		Média dos Preços Obtidos: R\$ 174.035,63		

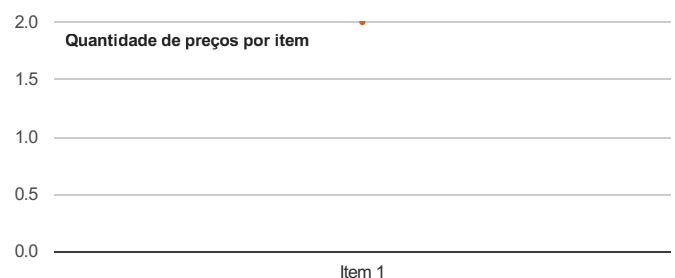
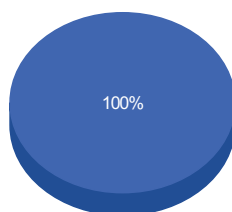
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 174.035,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 174.035,63

Valor Global: R\$ 174.035,63

Valor do item em relação ao total

● 1) servidor



Detalhamento dos Itens

Item 1: servidor

Preço Estimado: R\$ 174.035,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 174.035,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 174.035,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servidor núcleos por processador: superior a 20 , garantia on site: superior 48 meses, interface rede lan: superior a 4 , interface red e san: 2 , armazenamento sata: sem discos sata , armazenamento sas: com discos sas , armazenamento ssd: com discos ssd , processadores físicos: 2 , tipo: rack , fonte alimentação: redundante (swap/hot plug) , sistema operacional: sem sistema operacional , memória ram: superior a 1 tb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 174.971,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Data: 18/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Servidores tipo Rack com 60 meses de garantia do fabricante, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH..	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:155126 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata
Descrição: Servidor - Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB	Adjudicação: 11/05/2023 15:18 Homologação: 11/05/2023 15:29 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 481693 - SERVIDOR	Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
21.262.834/0001-45	IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI			R\$ 119.000,00	
VENCEDOR					
Marca: Lenovo					
Fabricante: Lenovo					
Modelo: SR630 V2					
Descrição: 2.1.ITEM 1 - SERVIDOR TIPO RACK 2.1.1.CHASSI: 2.1.1.1.Gabinete ti po rack com altura máxima de 2U. 2.1.1.2.Possuir LED indicador de status que permita monitorar e diagnosticar as condições de funcionamento, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido e falhas de refrigeração. 2.1.1.3. O projeto do gabinete deve ter qualidade fabril e ser concebido de modo a permitir o acesso/abertura e a retirada de discos, placas, ventoinhas, memórias, fontes, sem o uso de ferramentas "tool-less". 2.1.1.4.Deve possuir, em local de fácil acesso, facilitando a localização do produto, número de série e outras informações do produto. 2.1.1.5. Deve possuir desenhos que demonstrem, de forma intuitiva, a função de cada porta de expansão/conexão. 2.1.1.6. Possuir leds de atenção para status de disco e energia. 2.1.1.7. Possuir ventiladores hot-plug com redundância, configurados em sua totalidade para suportar a configuração máxima do equipamento. 2.1.1.8. Possuir drive de DVD-ROM slim embuti do no chassi ou permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot)através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos 2.1.2. FONTES DE ALIMENTAÇÃO: 2.1.2.1. Fontes de alimentação hot-plug em redundância (1+1). 2.1.2.2. Cada fonte de alimentação deve possuir: Potência de no mínimo 1.100 Watt s. 2.1.2.3. Suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz. 2.1.2.4. Possuir LED indicador de status que permita monitorar e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma. 2.1.2.5.Cabos de alimentação com conector padrão IEC C13/C14 e amperagem compatível com a potência da fonte de alimentação. 2.1.3. PROCESSADOR: 2.1.3.1. Possuir 02 (dois) processadores de arquitetura x86 de mesmo modelo, projetados para utilização em servidores. Cada processador deve possuir as seguintes características técnicas: 2.1.3.1.1. Frequência a parti r de 2.8 GHz (Frequência baseada em processador), no mínimo, 12 (doze) núcleos instalados / 24 (vinte e quatro) segmentos. 2.1.3.1.2. Processadores de última geração do fabricante. 2.1.3.1.3. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 10 GT/s. 2.1.3.1.4. Memória cache de no mínimo 18 MB. 2.1.3.1.5. Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante. 2.1.3.1.6. Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU. 2.1.3.1.7. Controladora de memória integrada de 6 (seis) canais, compatível com DDR4 2933 MHz ou superior. 2.1.3.1.8. O processador deve possuir instruções AVX e extensões de virtualização. 2.1.4. MEMÓRIA RAM: 2.1.4.1. O servidor deve ser compatível com módulos DDR4 com as seguintes características técnicas: 2.1.4.2.RDIMM (Registered) e LRDIMM (Load Reduced). 2.1.4.3.Deve suportar velocidade de 2933 MHz ou superior. 2.1.4.4.Possuir 1024 GB de memória RAM, provisionados por módulos DIMM RDIMM ECC ou LRDIMM ECC. 2.1.4.5.Suportar tecnologia SDDC ou Advanced ECC ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multi-bit. 2.1.5. PLACA MÃE : 2.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. 2.1.5.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas delivre comercialização no mercado. 2.1.5.3. Os componentes removíveis da motherboard devem ser retirados sem o uso de ferramentas e componentes hot-plug devem possuir identificação visual ou estarem descritos detalhadamente em catálogo ilustrado do fabricante a fim de facilitar sua identificação e seu manuseio. 2.1.6. BIOS E SEGURANÇA: 2.1.6.1. BIOS/UEFI desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas. 2.1.6.2. A BIOS deve possuir a informação do número de série do equipamento e um campo editável que permita inserção de identificação customizada (Asset Tag). Ambas as informações devem ser passíveis de consulta via software de gerenciamento. 2.1.6.3.Possuir chip de segurança TPM (Trusted Plataform Module) versão 2.0 para armazenamento de chaves criptográficas. 2.1.7. VÍDEO: 2.1.7.1. Deve ser do tipo on board (integrado na placa mãe). 2.1.7.2.Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 16 MB (dezesseis megabytes). 2.1.7.3. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior. 2.1.8. Portas de entrada/saída: 2.1.8.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JULIO SAYAGO, 301	ANA ROSEMEIRE FERREIRA SILVA	(11) 2046-4030	ana@itdigital.com.br
08.706.548/0003-25	O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA			R\$ 137.000,00	
Marca: LENOVO					
Fabricante: LENOVO					
Modelo: SR650 V2					
Descrição: SERVIDORES TIPO RACK COM 60 MESES DE GARANTIA NA MODALIDADE 24X7.					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 279		(21) 2042-0406	financeiro@o2sistemas.com
28.020.297/0001-76	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI			R\$ 156.625,75	
Marca: LENOVO THINKSYSTEM S					
Fabricante: LENOVO THINKSYSTEM SR650 V2 RACK SERVER					
Modelo: THINKSYSTEM SR650 V2 RACK SERVER					
Descrição: Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB, Conforme termo de referência.					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	Votorantim	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1850		(15) 3357-9585	ariane.silva@byit.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 174.971,25

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: SR645 e acessórios.

Descrição: ITEM 01: SERVIDOR TIPO RACK: 1. CHASSI: 1.1. GABINETE TIPO RACK COM ALTURA MÁXIMA DE 2U. 1.2. POSSUI LED INDICADOR DE STATUS QUE PERMITA MONITORAR E DIAGNOSTICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, TAIS COMO: FALHAS DE PROCESSADORES, FALHAS DE MEMÓRIA RAM, FALHAS DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO, FALHAS DE DISCO RÍGIDO E FALHAS DE REFRIGERAÇÃO. 1.3. O PROJETO DO GABINETE TEM QUALIDADE FABRIL E SER CONCEBIDO DE MODO A PERMITIR O ACESSO/ABERTURA E A RETIRADA DE DISCOS, PLACAS, VENTOINHAS, MEMÓRIAS, FONTES, SEM O USO DE FERRAMENTAS "TOOL-LESS". 1.4. POSSUI, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE SÉRIE E OUTRAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. 1.5. POSSUI DESENHOS QUE DEMONSTREM, DE FORMA INTUITIVA, A FUNÇÃO DE CADA PORTA DE EXPANSÃO/CONEXÃO. 1.6. POSSUI LEDS DE ATENÇÃO PARA STATUS DE DISCO E ENERGIA. 1.7. POSSUI VENTILADORES HOT-PLUG COM REDUNDÂNCIA, CONFIGURADOS EM SUA TOTALIDADE PARA SUPORTA A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO. 1.8. POSSUI DRIVE DE DVD-ROM SLIM EMBUTIDO NO CHASSI OU PERMITIR A EMULAÇÃO DE MÍDIAS VIRTUAIS DE INICIALIZAÇÃO (BOOT) ATRAVÉS DE CD/DVD REMOTO, COMPARTILHAMENTOS DE REDE NFS/CIFS E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB REMOTOS 2. FONTES DE ALIMENTAÇÃO: FONTES DE ALIMENTAÇÃO HOT-PLUG EM REDUNDÂNCIA (1+1). 2.2. CADA FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUI: POTÊNCIA DE 1.100 WATTS. 2.3. SUPORTA E OPERAR NAS FAIXAS DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VAC EM 60 HZ. 2.4. POSSUI LED INDICADOR DE STATUS QUE PERMITA MONITORAR E DIAGNOSTICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MESMA. 2.5. CABOS DE ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR PADRÃO IEC C13/C14 E AMPERAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 3. PROCESSADOR: 3.1. POSSUI 02 (DOIS) PROCESSADORES DE ARQUITETURA X86 DE MESMO MODELO, PROJETADOS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIDORES. CADA PROCESSADOR POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 3.1.1. FREQUÊNCIA A PARTIR DE 2.8 GHZ (FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR) 12 (DOZE) NÚCLEOS INSTALADOS / 24 (VINTE E QUATRO) SEGMENTOS. 3.1.2. A VERSÃO DO PROCESSADOR SERÁ ANTERIOR À DO ÚLTIMO LANÇAMENTO. 3.1.3. LINK DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSADOR COM O RESTANTE DO SISTEMA DE 10 GT/S. 3.1.4. MEMÓRIA CACHE DE 18 MB. 3.1.5. TECNOLOGIA DE ACELERAÇÃO DINÂMICA ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE CLOCK NOMINAL BASEADO NA UTILIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DO PROCESSADOR. ESSA TECNOLOGIA É NATIVA DA ARQUITETURA DO PROCESSADOR E NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE. 3.1.6. TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK E VOLTAGEM DO PROCESSADOR BASEADO NA UTILIZAÇÃO DA CPU. 3.1.7. CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA DE 6 (SEIS) CANAIS, COMPATÍVEL COM DDR4 2933 MHZ OU SUPERIOR. 3.1.8. O PROCESSADOR POSSUI INSTRUÇÕES AVX E EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO. 4. MEMÓRIA RAM: 4.1. O SERVIDOR É COMPATÍVEL COM MÓDULOS DDR4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4.2. RDIMM (REGISTERED) E LRDIMM (LOAD REDUCED). 4.3. SUPORTA VELOCIDADE DE 2933 MHZ OU SUPERIOR. 4.4. POSSUI 1024 GB DE MEMÓRIA RAM, PROVISIONADOS POR MÓDULOS DIMM RDIMM ECC OU LRDIMM ECC. 4.5. SUPORTA TECNOLOGIA SDDC OU ADVANCED ECC OU CHIPKILL PARA DETECÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS DE CHIP E ERROS MULTI-BIT. 5. PLACA MÃE: 5.1. O CHIPSET É DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. 5.2. PLACA MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. 5.3. OS COMPONENTES REMOVÍVEIS DA MOTHERBOARD SÃO RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS E COMPONENTES HOT-PLUG POSSUI IDENTIFICAÇÃO VISUAL OU ESTAREM DESCRITOS DETALHADAMENTE EM CATÁLOGO ILUSTRADO DO FABRICANTE A FIM DE FACILITAR SUA IDENTIFICAÇÃO E SEU MANUSEIO. 6. BIOS E SEGURANÇA: 6.1. BIOS/UEFI DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ESTE FABRICANTE TEM DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A MESMA, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADO. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTOS COM BIOS EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. 6.2. A BIOS POSSUI A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO E UM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA (ASSET TAG). AMBAS AS INFORMAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE CONSULTA VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. 6.3. POSSUI CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 PARA ARMAZENAMENTO DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS. 7. VÍDEO: 7.1. É DO TIPO ON BOARD (INTEGRADO NA PLACA MÃE). 7.2. CAPACIDADE DA MEMÓRIA CACHE DE VÍDEO OU DA PLACA DE VÍDEO: MÍNIMO DE 16 MB (DEZESEIS MEGABYTES). 7.3. RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 PIXELS OU SUPERIOR. 8. PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA: 8.1. TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA SÃO IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS. 8.2. POSSUI AO MENOS TRÊS PORTAS USB, SENDO UMA FRONTAL E DUAS TRASEIRAS. PELO MENOS 1 (UMA) PORTA EXTERNA SERÁ NA VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR. 8.3. POSSUI 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO PADRÃO VGA (DB-15), NA PARTE FRONTAL OU TRASEIRA DO GABINETE. [...] MARCA/MODELO Lenovo SR645 e acessórios. GARANTIA 60 (sessenta) meses. On Site.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

09.298.794/0001-96	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 186.000,00
--------------------	--	----------------

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: R650XS

Descrição: Servidor DELL R650XS - Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Araxá	R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 488	(34) 3664-5737

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 299.989,03
--------------------	---------------------------	----------------

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: THINKSYSTEM SR650 V2

Descrição: Servidor - Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R GUILHERME, 1.191	DIEGO	(47) 3025-4100	diego@licitectecnologia.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
16.501.916/0001-65	ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI			R\$ 299.989,04	
Marca: DELL					
Fabricante: DELL					
Modelo: POWEREDGE R550					
Descrição: Servidor - Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420	Fabio Lucena	(83) 2106-2716	comercial@eletropecasti.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 173.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral/MT	Data: 28/12/2022 15:00
Objeto: Solução de backup em disco e servidores de rede conforme EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA (solução armazenamento backup em disco; software de backup; treinamento; servidor de rede com dois processadores e 128GB RAM)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Servidor - Núcleos Por Processador: 15 A 20, Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: No Mínimo 8, Interface Rede San: Sem San, Armazenamento Sata: Com Discos Sata, Armazenamento Sas: Com Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Processadores Físicos: 2, Tipo: Rack, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 256 GB,	SRP: SIM
CatMat: 459951 - Tipo: Rack Processadores Físicos: 2 Núcleos Por Processador: 15 A 20 Memória Ram: 256 GB Interface Rede Lan: No Mínimo 8 Interface Rede San: Sem San Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Com Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior 48 MESES	Identificação: N°Pregão:602022 / UASG:70022
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/12/2022 17:55
	Homologação: 30/12/2022 18:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.262.834/0001-45	IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI				R\$ 107.000,00
VENCEDOR					
Marca: Lenovo					
Fabricante: Lenovo					
Modelo: SR650V2					
Descrição: a) Dois processadores, cada um com: 2.4 GHz, 16 núcleos/32 threads, 10.4GT/s, 24M Cache. b) 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes), expansível, pelo menos, até 256Gb; c) No mínimo três discos SSD de 1,92Tb em uma controladora RAID 5 de 12Gb/s; d) Demais especificações técnicas na forma do Anexo I deste Termo de Referência. e) Garantia e suporte técnico de 60 meses (5 anos), conforme Anexo I deste Termo de Referência.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JULIO SAYAGO, 301	ANA ROSEMEIRE FERREIRA SILVA	(11) 2046-4030	ana@itdigital.com.br

35.093.555/0001-00		TWO CLOUD SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 150.000,00	
Marca: Lenovo					
Fabricante: Lenovo					
Modelo: ThinkSystem SR665					
Descrição: Servidor Lenovo ThinkSystem SR665 Chassi padrão Rack 2U - 19 Polegadas; 2x Processador AMD EPYC 7313 16C 155W 3.0GHz Processor Suporte até 2 processadores; 128GB de memória RDIMM DDR4 3200MHz (2Rx4); Suporta até 32 pentes de memória (16 pentes por processador instalado); ; Suporta até 8 discos de 2,5" Hot-Swap; (até 16 discos com expansão) Controladora RAID 930-16i 4GB Flash PCIe 12Gb - Suporta RAID 0/1/10/5/50/6/60; Placa de rede de 2 portas 1/10 GbE RJ-45; XClarity Controller Enterprise integrado; 3x PCIe x16 / x8 / x8 Gen4 Acompanha trilhos para instalação em rack; Conector VGA Frontal; 2x Fontes Hot-Swap 750W; Cabo de força C13/BR14136 (padrão brasileiro), 250V, 10A, 2.8 Metros; Sem Sistema Operacional Garantia Padrão: 3 anos OnSite, 9x, Mais itens pedidos no edital, estao detalhados na proposta.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DEL REY, 111	Fernando	(31) 3024-6099	fernando@hcfnettec.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.213.325/0005-01		PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 196.200,00	
Marca: HPE				
Fabricante: HP Enterprise				
Modelo: HPE DL380 Gen10+ 8SFF NC CTO Svr				
Descrição: ITEM 04 (LOTE II) – EQUIPAMENTO SERVIDOR (EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES) 6.1. Características Gerais da Solução 6.1.1. Equipamentos complementares à solução hiperconvergente, com a finalidade de interligar a nova estrutura ao ambiente legado e aos sistemas de armazenamento (storages) no datacenter do TRE-MT. 6.1.2. O objetivo da contratação é garantir a infraestrutura de TIC atualizada e de alta disponibilidade. 6.1.3. O equipamento deve ser novo, sem uso, estar em produção, e deverá ser o modelo mais recente que atenda esta especificação. 6.1.4. Não serão aceitos equipamentos montados ainda que sob licenciamento OEM, excetuando o caso em que a fabricante principal for a prestadora da garantia e suporte. 6.2. Especificações técnicas da BIOS e segurança 6.2.1. A BIOS ou UEFI deve ter sido desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado e deve possuir funcionalidade de recuperação para uma versão segura gravada em área de memória exclusiva destinada a este fim, de modo a garantir a recuperação do equipamento em caso de falhas de atualização ou incidentes de segurança. 6.2.2. Trusted Platform Module 2.0 (TPM). 6.3. Especificações técnicas das CPUs 6.3.1.02 (dois) processadores, com pontuação igual ou superior a 230 (duzentos e trinta) pontos, medido de acordo com o índice SPECrate@2017 (SPECrate@2017_int_base) – www.spec.org (https:// www.spec.org /cpu2017 /results/ res2021q3/ cpu2017-20210909-29217.html admitindo-se também: https://spec.org/cpu2017/ results/ res2021q3/ cpu2017-20210620-27497.pdf / LINK HPE SPEC: https://spec.org/cpu2017/results/res2021q3/cpu2017-20210719-28199.pdf). a) Processador de referência: Intel® Xeon® Silver 4314 (2.4 GHz, 16 núcleos/32 threads, 10.4GT/s, 24M Cache, Turbo, TDP 135W DDR4-2666) 6.3.2. Serão considerados equivalentes, processadores de outra família do mesmo fabricante ou de fabricante distinto, desde que o equipamento ofertado tenha pontuações equivalentes. 6.3.3. Característica de cada processador: a) Arquitetura de 64 bits. b) Quantidade mínima de núcleos (cores): 16 (dezesesseis); c) Frequência mínima do processador: 2,4 GHz (sem o uso de overclock ou qualquer artifício de alteração);d) Quantidade mínima de Cache L3: 24MB. e) Suporte à virtualização (Intel VT-x ou AMD RVI); 6.3.4. Tanto o processador quanto o chipset deverão suportar memórias do tipo ECC. 6.4. Memória RAM: 6.4.1. 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes), expansível, pelo menos, até 256Gb; 6.4.2. Tipo DDR4-2666, RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM), com suporte a ECC (Errorcorrecting code) ou superior. 6.4.3. A quantidade de slots utilizados deverá possibilitar expansão futura de forma a dobrar a capacidade da RAM, com aproveitamento integral dos módulos inicialmente instalados. 6.5. Controladora e discos: 6.5.1. No mínimo, 01 (uma) controladora RAID padrão SAS 12GB/s, ou superior; 6.5.2. Poderá ser integrada à placa-mãe (on board); 6.5.3. Taxa de transferência de, no mínimo, 12Gb/s; 6.5.4. Memória cache de escrita e leitura; 6.5.5. Suportar, no mínimo, os padrões RAID 0/1/10/5; 6.5.6. Permitir detecção e recuperação automática de falhas; 6.5.7. Permitir reconstrução transparente do RAID; 6.5.8. Quantidade interna instalada: 3 (três) unidades de discos SSD de 1,92TB em tecnologia SAS 12G configurados em RAID 5; 6.6. Gabinete: 6.6.1. Projetado para instalação em Rack padrão 19" (dezenove polegadas) e com abertura para acesso aos componentes internos sem necessidade do uso de ferramentas. 6.6.2. Não serão aceitas conversões de gabinete. 6.6.3. Deverão acompanhar todos os acessórios (trilhos, suporte traseiro articulado para gerenciamento de cabos, conectores, parafusos, roscas, porcas etc.) próprios para a montagem em racks de 19" (dezenove polegadas). 6.6.4. Possuir elementos de fixação na parte traseira do equipamento para a organização de cabos após instalação do equipamento no Rack. 6.6.5. Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do servidor e de acesso às unidades de disco rígido. 6.6.6. Ventilação totalmente redundante já implementada e hot pluggable (N + 1). a) Os ventiladores deverão manter a temperatura interna do servidor em condições adequadas para a correta operação do equipamento; b) Com tecnologia hot pluggable (que permita a substituição de um ventilador sem a necessidade de desligar o equipamento); c) Cada equipamento deve ser fornecido com todos os ventiladores normais e redundantes, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento (com os dois processadores e todos os discos e placas de expansão instalados). d) No caso de falha de um dos ventiladores, os restantes deverão ser capazes de manter o servidor em plenofuncionamento, sem prejuízo na performance e confiabilidade do equipamento. 6.6.7. Possuir situado na parte frontal do gabinete indicadores luminosos que permitam realizar diagnóstico rápido de falhas ocorridas no equipamento através de LEDs ou display de LCD para, pelo menos, os				
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N	Telefone: (81) 3426-7006	Email: plugnet@plugnetshop.com.br

38.504.819/0001-69			FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 222.000,00								
Marca: DELL														
Fabricante: DELL														
Modelo: DELL														
Descrição: SERVIDOR 2 x Processador Intel® Xeon® Silver 4314 24 M de cache, 2,40 GHz 128 GB RDIMM 2666MT/s ECC 3 x SSD 1.92TB NVMe M.2 configurado RAID 5 1 Controladora RAID DELL H745 4GB Cache 1 Interface de rede X710DA4FH Intel X710 4 portas SFP+ 10GB com 8 traseiros SFP e cabos apropriados de 3 Metros 1 Interface HBA FC QLogic QLE2694-DEL PCI-e 16 Gb SFP+ Quad Port com 04 cabos de fibra óptica de 05 metros 1 Fonte Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: PowerEdge R550 Marca: DELL														
Estado:			Cidade:			Endereço:			Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
SP			São Paulo			R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90			Fred		(11) 5834-3069		governo@frptech.com.br	



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - servidor

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2022 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 18/08/2023 17:50:25
Acessar a fonte [aqui](#)



➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00008/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:29 horas do dia 11 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON DE BARROS DANTAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23540002857202357, Pregão nº 00008/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Servidor

Descrição Complementar: Servidor Núcleos Por Processador: Superior A 20 , Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 2 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: Superior A 1 TB

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 177.021,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 , com valor negociado a R\$ 119.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/05/2023 15:18:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, Melhor lance: R\$ 120.000,0000, Valor Negociado: R\$ 119.000,0000
Homologado	11/05/2023 15:29:51	ANDERSON DE BARROS DANTAS	

Fim do documento

São Paulo, 24 de abril de 2023.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002857/2023-57

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.262.834/0001-45 Telefone/Fax: 11 2046 4030
Endereço: RUA JULIO SAYAGO, 301 - SALA 02 CEP: 03669-010
E-mail: samanta.carmona@idtcorp.com.br / waldnei.silva@idtcorp.com.br

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA

Nome: Waldnei Dias Silva
Endereço: Rua Julio Sayago, 301
CEP: 03669-010 Cidade: São Paulo UF: SP
CPF: 135.879.768-48 Cargo/Função: Diretor Técnico - Sócio
RG nº.: 19.763.856-6 Expedido por: SSP-SP
Naturalidade: SÃO PAULO Nacionalidade: BRASILEIRA

DADOS BANCÁRIOS

C. Corrente: 16531-3 AG.: 7214 Banco: Itaú – 341
C. Corrente: 119949-8 AG.: 3027-9 Banco do Brasil - 001

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant	Vr.Unit.	Vr.Total
01	SERVIDORES TIPO RACK COM 60 MESESE DE GARANTIA DO FABRICANTE	LENOVO SR630 V2	3	119.000,00	357.000,00

Garantia : 60 (sessenta meses) – 24X7

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Pagamento: 30 dias

Frete: CIF

Entrega: entre 90 a 120 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente.

Waldnei Dias Silva
Diretor – Sócio

Comprovações:

Catálogo do Equipamento: <https://lenovopress.lenovo.com/lp1391-thinksystem-sr630-v2-server>

HCL Windows: <https://www.windowsservercatalog.com/item.aspx?idItem=6A5EF7AB-9F33-9481-57F7-FBED4BB05276&bCatID=1282>

HCL Red Hat: <https://access.redhat.com/ecosystem/hardware/6040881>

HCL Ubuntu: <https://ubuntu.com/certified/202105-29001>

CENTOS :

https://sysmgt.lenovofiles.com/help/index.jsp?topic=%2Fcom.lenovo.lxca.doc%2Fsetup_vm_singlenetwork_step5_confighost_centos.html

https://sysmgt.lenovofiles.com/help/index.jsp?topic=%2Fxpml_v2%2Finstalling_a_linux_operating_system.html

https://sysmgt.lenovofiles.com/help/index.jsp?topic=%2Fcom.lenovo.lxca.doc%2Fsupported_operating_system_images.html - Acessar o link e no lado esquerdo superior, escrever debian na busca e clicar em go.

DEBIAN:

https://sysmgt.lenovofiles.com/help/index.jsp?topic=%2Fcom.lenovo.lxca.doc%2Fsupported_operating_system_images.html

System Center	Hardware management pack para Microsoft SCOM	Servidores Lenovo, servidores IBM	Windows
	Atualizações do sistema para Microsoft SCCM	Servidores Lenovo	Windows
Ofertas de gerenciamento VMware	VMware vCenter	Servidores Lenovo, servidores IBM	Imagem personalizada do Lenovo ESXi, imagem padrão do VMware ESXi
	VMware vRealize Orchestrator	Servidores Lenovo	ESXi
ServiceNow		Todos os servidores Lenovo	Windows, Redhat, Ubuntu, CentOS
Nagios		Todos os servidores Lenovo	Red Hat Linux, CentOS, Oracle Linux, Debian , Ubuntu

Certificado de Compliance: <https://p2-ofp.static.pub/ShareResource/compliance/eu-doc/pdfs/Batch5/ThinkSystemSR630V2EUDoC.pdf>

VmWare:

https://www.vmware.com/resources/compatibility/detail.php?scat=cpu&productid=147&deviceCategory=server&details=1&keyword=sr630&page=1&display_interval=10&sortColumn=Partner&sortOrder=Asc

Hyper V: <https://support.lenovo.com/us/pt/solutions/ht508011>

Citrix: https://hcl.xenserver.org/servers/1193/Lenovo_ThinkSystem_SR630_V2

XCP NG: <https://xcp-ng.org/docs/hardware.html#hardware-compatibility-list-hcl>

Firmware: https://pubs.lenovo.com/sr630-v2/update_the_firmware.html

Garantia:

<https://datacentersupport.lenovo.com/us/en/products/servers/thinksystem/sr630v2/7z71/warranty>

2.1.ITEM 1 - SERVIDOR TIPO RACK

2.1.1.CHASSI:

2.1.1.1. Gabinete tipo rack com altura máxima de 2U.

2.1.1.2. Possuir LED indicador de status que permita monitorar e diagnosticar as condições de funcionamento, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido e falhas de refrigeração.

2.1.1.3. O projeto do gabinete deve ter qualidade fabril e ser concebido de modo a permitir o acesso/abertura e a retirada de discos, placas, ventoinhas, memórias, fontes, sem o uso de ferramentas "tool-less".

2.1.1.4. Deve possuir, em local de fácil acesso, facilitando a localização do produto, número de série e outras informações do produto.

2.1.1.5. Deve possuir desenhos que demonstrem, de forma intuitiva, a função de cada porta de expansão/conexão.

2.1.1.6. Possuir leds de atenção para status de disco e energia.

2.1.1.7. Possuir ventiladores hot-plug com redundância, configurados em sua totalidade para suportar a configuração máxima do equipamento.

2.1.1.8. Possuir drive de DVD-ROM slim embutido no chassi ou permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos

2.1.2. FONTES DE ALIMENTAÇÃO:

2.1.2.1. Fontes de alimentação hot-plug em redundância (1+1).

2.1.2.2. Cada fonte de alimentação deve possuir: Potência de no mínimo 1.100 Watt s.

2.1.2.3. Suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz.

2.1.2.4. Possuir LED indicador de status que permita monitorar e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma.

2.1.2.5. Cabos de alimentação com conector padrão IEC C13/C14 e amperagem compatível com a potência da fonte de alimentação.

2.1.3. PROCESSADOR:

2.1.3.1. Possuir 02 (dois) processadores de arquitetura x86 de mesmo modelo, projetados para utilização em servidores. Cada processador deve possuir as seguintes características técnicas:

2.1.3.1.1. Frequência a partir de 2.8 GHz (Frequência baseada em processador), no mínimo, 12 (doze) núcleos instalados / 24 (vinte e quatro) segmentos.

- 2.1.3.1.2. Processadores de última geração do fabricante.
- 2.1.3.1.3. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 10 GT/s.
- 2.1.3.1.4. Memória cache de no mínimo 18 MB.
- 2.1.3.1.5. Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante.
- 2.1.3.1.6. Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU.
- 2.1.3.1.7. Controladora de memória integrada de 6 (seis) canais, compatível com DDR4 2933 MHz ou superior.
- 2.1.3.1.8. O processador deve possuir instruções AVX e extensões de virtualização.
- 2.1.4. MEMÓRIA RAM:
 - 2.1.4.1. O servidor deve ser compatível com módulos DDR4 com as seguintes características técnicas:
 - 2.1.4.2. RDIMM (Registered) e LRDIMM (Load Reduced).
 - 2.1.4.3. Deve suportar velocidade de 2933 MHz ou superior.
 - 2.1.4.4. Possuir 1024 GB de memória RAM, provisionados por módulos DIMM RDIMM ECC ou LRDIMM ECC.
 - 2.1.4.5. Suportar tecnologia SDDC ou Advanced ECC ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multi-bit.
- 2.1.5. PLACA MÃE :
 - 2.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.
 - 2.1.5.2. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
 - 2.1.5.3. Os componentes removíveis da motherboard devem ser retirados sem o uso de ferramentas e componentes hot-plug devem possuir identificação visual ou estarem descritos detalhadamente em catálogo ilustrado do fabricante a fim de facilitar sua identificação e seu manuseio.
- 2.1.6. BIOS E SEGURANÇA:
 - 2.1.6.1. BIOS/UEFI desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas.
 - 2.1.6.2. A BIOS deve possuir a informação do número de série do equipamento e um campo editável que permita inserção de identificação customizada (Asset Tag). Ambas as informações devem ser passíveis de consulta via software de gerenciamento.
 - 2.1.6.3. Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 para armazenamento de chaves criptográficas.
- 2.1.7. VÍDEO:
 - 2.1.7.1. Deve ser do tipo on board (integrado na placa mãe).
 - 2.1.7.2. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 16 MB (dezesesseis megabytes).
 - 2.1.7.3. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.
- 2.1.8. Portas de entrada/saída:
 - 2.1.8.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.
 - 2.1.8.2. Deverá possuir ao menos três portas USB, sendo uma frontal e duas traseiras. Pelo menos 1 (uma) porta externa deverá ser na versão 3.0 ou superior.

- 2.1.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), na parte frontal ou traseira do gabinete.
- 2.1.8.4. Caso seja ofertado outro tipo de porta, deverá ser entregue adaptador de vídeo VGA do mesmo fabricante para cada porta não conforme a solicitação.
- 2.1.8.5. INTERFACES DE REDE:
- 2.1.8.6. No mínimo 02 (duas) portas BaseT de 10 GbE;
- 2.1.8.7. No mínimo 04 (quatro) portas RJ-45 1GbE.
- 2.1.8.8. Suportar jumbo frame (payload de até 9000 bytes) , IPv4 e IPv6; Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ.
- 2.1.8.9. Possuir uma controladora HBA SAN com duas portas com velocidade de 16Gbps;
- 2.1.8.10. Suportar topologia FC-GS2 e FC-GS3.
- 2.1.8.11. Suportar os protocolos FCP-3-SCSI, FC-tape (FCP-2).
- 2.1.8.12. 16/8/4 Gbps auto-negotiation.
- 2.1.9. CONTROLADORA RAID:CONTROLADORA RAID DE DISCOS INTERNOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
- 2.1.9.1. Suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive); Memória cache de 2 GB; Proteção da cache através de memória flash não volátil.
- 2.1.9.2. Suportar RAID 1, 5, 6, 10, 50 e 60 via hardware.
- 2.1.9.3. Possuir canais SAS 12 Gb/s, suficientes para suportar a quantidade máxima de discos do servidor.
- 2.1.9.4. Permitir expansão de volumes de forma on-line.
- 2.1.9.5. Permitir migração de RAID de forma on-line.
- 2.1.9.6. Suportar tecnologia S.M.A.R.T
- 2.1.10. ARMAZENAMENTO:
- 2.1.10.1. Possuir no mínimo 5 (cinco) discos SSD SATA Read Intensive 6 Gb/s de 480 GB.
- 2.1.11. GERENCIAMENTO:
- 2.1.11.1. Console remota, possuir conexão que permita o acesso à console do equipamento através da rede.
- 2.1.11.2. Esta conexão deve possuir 1 (uma) interface 1 Gbps exclusiva.
- 2.1.11.3. O acesso a console deve ser feito através de https ou 'software' proprietário, possuindo usuário e senha de conexão, com criptografia dos dados trafegados.
- 2.1.11.4. Caso seja necessário 'software' proprietário, este deve ser entregue em quantidade suficiente para administrar todos os servidores fornecidos.
- 2.1.11.5. No mínimo, as seguintes funções devem estar disponíveis na console remota:
- 2.1.11.6. Ligar/Desligar o equipamento.
- 2.1.11.7. Acesso a 'BIOS' e/ou 'firmware' do equipamento.
- 2.1.11.8. Acompanhamento de todo o processo de inicialização do equipamento.
- 2.1.11.9. Instalação do sistema operacional, através da console remota.
- 2.1.11.10. Acesso a console gráfica.
- 2.1.12. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL:
- 2.1.12.1. O modelo do servidor ofertado deve apresentar compatibilidade comprovada para o sistema operacionais Linux(DEBIAN, CentOS, UbuntuServer) e Windows Server (2012 e versões superiores).
- 2.1.12.2. Possuir compatibilidade com os seguintes hypervisors disponíveis para virtualização de máquinas: VMware vSphere, Microsoft Hyper-V, CitrixHypervisor e XCP-ng.
- 2.1.13. COMPONENTES E ACESSÓRIOS:

2.1.13.1. O fabricante do servidor deve disponibilizar na sua respectiva web site, download gratuito de todos os drivers, BIOS e firmwares dos componentes que compõem este servidor.

2.1.13.2. Deve ser fornecido kit de trilhos deslizante e braço organizador de cabos, ambos do mesmo fabricante do servidor ofertado, para fixação dos servidores em rack 19 polegadas padrão EIA-310D.

2.1.13.3. Deve ser fornecido todos os cabos e componentes para as ligações e correto funcionamento do servidor.

2.1.13.4. GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO:

2.1.13.5. Garanti a do equipamento, e todos os seus componentes, pelo período de 60 (sessenta) meses, on-site;

2.1.13.6. Garanti a da atualização dos softwares/firmwares, provendo o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante todo o período de garanti a;

2.1.13.7. Prestação de assistência técnica, durante o período da garanti a, contemplando o serviço de atendimento telefônico gratuito (0800), com atendimento no idioma português, e suporte remoto via Web, ambos em regime mínimo de 24(vinte e quatro) horas X 7 (sete) dias. Esse serviço poderá ser usado para abrir solicitações de informações, reportar incidentes ou esclarecer dúvidas quanto à utilização dos equipamentos, softwares e serviços fornecidos;

A declaração do Fabricante específica para este processo está em fase de aprovação.

Tão logo nós recebamos, estaremos encaminhando.